

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15° DA REPUBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 1903

## SUMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—  
Decretos de 21 e 23 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—  
Portarias—Expediente das Directorias da Justiça,  
do Interior e da Contabilidade—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias —  
Expediente das Directorias do Expediente e das  
Rendas Publicas do Theouro Federal —Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portaria, expediente e  
requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —  
Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade,  
da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da Companhia de Seguros Argos Fluminenses—Acta da Companhia Carris Urbanos—Certificado da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez, foi reformado no posto de tenente-coronel o major da brigada policial desta Capital José Antunes de Souza Guimarães, com as vantagens que lhe competirem, de accordo com os arts. 63 e 70 do decreto n. 4.272, de 11 do dezembro de 1901.

— Por outros de 23 do corrente mez:

Foram exonerados:

O Dr. Nuno de Andrade, do logar de director geral de saude publica;

O Dr. Luiz Antonio da Silva Santos, de secretario da Directoria Geral de Saude Publica;

O Dr. João de Souza Gomes Netto, de delegado sanitario;

O bacharel Francisco Carlos da Silva Cabrita, de director do Externato do Gymnasio Nacional.

—Foram nomeados:

O Dr. Oswaldo Gonçalves Cruz, para o logar de director Geral de Saude Publica;

O Dr. Julio Afranio Pexoto, para o de secretario da Directoria Geral de Saude Publica;

O Dr. Francisco Joaquim de Sogadas Viana, para o logar de delegado sanitario;  
O bacharel José Gil Castello Branco, para o de director do Externato do Gymnasio Nacional.

—Foi transferido da cadeira de francez do Internato para a do Externato do mesmo Gymnasio o lente bacharel Gastão Mathias Ruch Sturzenecker, conforme requereu.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portarias de 23 do corrente mez:

Foram dispensados dos logares de delegados fiscaes do governo junto:

Ao Collegio Abilio, o Dr. Theophilo de Almeida Torres;

Ao Gymnasio de S. Paulo, o Dr. Vicente Mamede de Freitas;

Ao Gymnasio Nogueira da Gama, o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira;

Ao Gymnasio S. Salvador, o Dr. Guilherme Pereira Rebello;

Ao Gymnasio da Bahia, o Dr. João Americo Garcez Fróes.

— Foi exonerado o Dr. José Ignacio de Oliveira Borges do logar de inspector sanitario.

— Foram nomeados:

Inspectores sanitarios, os Srs. Drs. Antonio Pedro Pimentel e Arthur Imbassahy;  
Delegados fiscaes do Governo, junto:

Ao Collegio Abilio, Juvenal de Assis Pacheco;

Ao Gymnasio de S. Paulo, o bacharel Antonio G. doy Moreira e Costa;

Ao Gymnasio Nogueira da Gama, o Dr. Domingos Rubião Alves Meira;

Ao Gymnasio S. Salvador, o bacharel Antonio Ferrã Muiz de Aragão;

Ao Gymnasio da Bahia, o bacharel Eduardo Gomes Ferreira Vellozo.

### Directoria de Contabilidade

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DE 20 DE MARÇO DE 1903

Por despacho de 29 do corrente, lavrou-se contracto com V. Werneck & Comp. para o fornecimento de drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, durante o 1° semestre do corrente anno, todas as repartições subordinadas a este Ministerio, pelos preços seguintes:

V. WERNECK & COMP. — RUA DOS QUIRYES N. 73

Lista das drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos a fornecer as diversas Repartições do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o 1° semestre de 1903

Absinthio (folhas), kilo..... 1\$500  
Absinthina, gramma..... \$10  
Abutua (raiz), kilo..... 1\$500

Açafrão oriental, idem.....	130\$000
Acetanilido ou antifebrina, 25 grammas.....	\$500
Acetato de aluminio, kilo.....	2\$000
Dito de ammonio cristallizado, idem.....	2\$500
Dito de baryo, 25 grammas.....	\$500
Dito de chumbo cristallizado, kilo.....	3\$000
Dito de cobre, idem.....	2\$000
Dito de morphina, gramma.....	\$100
Dito de potasio, kilo.....	4\$800
Dito de sodio, idem.....	4\$500
Acido acetico puro, idem.....	3\$500
Dito dito puro cristallizavel, idem.....	3\$500
Dito dito puro trichlorado, 25 grammas.....	\$100
Dito arsenioso puro em pó, 250 grammas, idem.....	\$100
Dito azotico do commercio, kilo.....	1\$800
Dito dito puro a 4° Baumé, 500 grammas.....	1\$800
Dito benzico, 100 idem.....	1\$500
Dito borico cristallizado, kilo.....	1\$800
Dito dito em pó, idem.....	1\$500
Dito bromhydrico, 25 grammas.....	\$200
Dito cacolilyo, idem.....	\$500
Dito camphorico, idem.....	1\$200
Dito chlorhydrico do commercio, kilo.....	1\$200
Dito dito puro, 500 grammas.....	1\$800
Dito chromico, 25 grammas.....	\$200
Dito chrysophanico, idem.....	\$200
Dito citrico, kilo.....	6\$500
Dito cyanhydrico medicinal, 25 grammas.....	\$500
Dito fluorhydrico puro, idem.....	1\$000
Dito gallico, idem.....	\$500
Dito lactico, 25 libras.....	3\$500
Dito malico cristallizado, 25 libras.....	\$500
Dito margarico, idem.....	\$500
Acido oxalico puro, kilo.....	3\$500
Dito perchlorico, 100 grammas.....	\$200
Dito phosico preto do commercio, kilo.....	1\$100
Dito puro cristallizado, idem.....	3\$000
Dito phosphorico medicinal, idem.....	2\$000
Dito picrico, 25 grammas.....	\$200
Dito pyrogallico, idem.....	\$500
Dito pyrolenhoso, kilo.....	2\$000
Dito salicylico, idem.....	5\$500
Dito sulfurico do commercio, idem.....	\$500
Dito puro a 66° Baumé, idem.....	4\$000
Dito idem, fumante de Northausen, idem.....	\$2000
Dito tannico, idem.....	10\$000
Dito tartarico cristallizado, idem.....	5\$000
Dito idem em pó, idem.....	5\$000
Dito thynico, 25 grammas.....	\$300
Dito valerianico, idem.....	\$300
Aconitina, gramma.....	\$100
Acnito (folhas), kilo.....	2\$000
Dito (raizes), idem.....	2\$000
Adonidilla, gramma.....	\$150
Adonis vernalis, kilo.....	1\$500
Agarico branco, idem.....	\$300
Agriçonia, idem.....	\$300
Agua artificial de Selters, meia litro.....	\$750
Dito idem de Vichy, idem.....	\$750
Dito dos Carmelitas da Bayer, duzia.....	13\$500
Dito destilada, litro.....	\$200
Dito idem de alfaca, idem.....	\$500
Dito idem de floras da Loranjas idem.....	2\$400
Dito idem idem idem idem, viduo de 180 grammas.....	\$300

Dita do leiro cerejo (francoza), litro	2\$100	Dito de chumbo, kilo	1\$000	Dito de sodio, kilo	12\$000
Dita idem de melissa, idem	\$100	Dito de cobalto, 25 grammas	\$400	Brucina, gramma	\$100
Dita idem de rosas, idem	2\$500	Dito de cobre, idem	\$500	Buelu (diosma crenata), kilo	\$800
Dita idem de tilia, idem	\$400	Dito de estroncio, kilo	\$600		
Dita idem de valeriana, idem	\$400	Dito de mercurio, idem	\$500		
Dita ingleza de Freire de Aguiar, Orlando Rangel, Silva Araujo, duzia	29\$000	Dito de nickel, idem	\$500		
Dita idem de V. Werneck, idem	20\$000	Dito de potassio do commercio, kilo	\$600	Cacao (manteiga), kilo	8\$000
Dita Labarraque, garrafa	2\$400	Dito de dito puro, idem	2\$200	Dito (sementes), kilo	\$800
Dita natural de Bonnes, meio litro	1\$000	Dito de prata cristallizado, 25 grammas	4\$300	Cacodylato de sodio, 25 grammas	3\$000
Dita de Carlsbad, garrafa	2\$000	Dito de dito fundido, idem	4\$500	Cafeina, 25 grammas	2\$500
Dita idem de Cambuquira, meio litro	1\$000	Dito de sodio, kilo	1\$000	Cainca, kilo	\$600
Dita idem de Caxambu, idem	1\$000	Azotito de ammonio puro, 25 grammas	\$200	Cal caustica, kilo	1\$000
Agua natural de Janos, garrafa	1\$200	Dito de potassio, idem	1\$000	Dita sodada, kilo	\$500
Dito idem de Lambary, meio litro	1\$000	Dito de sodio puro, idem	1\$000	Dita virgem, kilo	2\$000
Dito idem de Rubinat, garrafinha	1\$200			Calomelanos (a vapor), kilo	14\$000
Dito idem de Vichy (Celestins), meio litro	1\$200			Calumba, kilo	2\$000
Airol, 25 grammas	2\$500			Camomilla vulgar, kilo	2\$500
Albuminato de ferro, 25 grammas	200			Camomilla romana, kilo	4\$000
Dito de quinina, 25 grammas	100			Camphora (de primeira qualidado), kilo	8\$300
Alecauz (raiz), kilo	1\$200	Balsamo Fioravanti, litro	2\$800	Canella de Ceylao (em cascas), kilo	4\$000
Dito em pó, kilo	4\$000	Dito Meca, 25 grammas	\$500	Dita de dito (em pó), kilo	6\$500
Alcatrao vegetal superior, kilo	900	Balsamo peruviano, kilo	27\$000	Canna do brejo, kilo	\$500
Dito idem liquido de Guyot, vidro	2\$800	Dito tolu, idem	9\$500	Cannabis indica, kilo	\$800
Dito idem liquido de Orlando Rangel, vidro	2\$500	Dito tranquillo, idem	2\$800	Cannafistula, kilo	\$100
Dito idem liquido de Silva Araujo, vidro	2\$500	Baptisia tinctoria, idem	\$200	Cantharydato de potassio, grammas	\$100
Alcool desinfectado a 90° centigrados, litro	\$750	Buryta caustica, 100 grammas	\$200	Caparrosa verde, kilo	\$280
Dito idem a 95° centigrados, litro	\$900	Baunilha (nacional), kilo	10\$000	Capsulas de bromureto de camphora de Clin, vidro	3\$500
Dito idem absoluto, litro	3\$800	Belladona (folhas) idem	2\$000	Dito de Chapireau (sortidas), caixa de 500	1\$900
Dito amylico, litro	2\$000	Benjoim, idem	10\$000	Dito de Cognet, vidro	3\$000
Dito methylico, litro	2\$000	Benzina rectificada, litro	3\$900	Dito de copahyba de Know (Alpha) vidro	3\$000
Alcoolato de melissa composto (francez), 500 grammas	5\$400	Benzoato de ammonio, 25 grammas	1\$000	Dito de sandalo citrino, vidro	3\$750
Aldehyde formico ou formol, kilo	4\$300	Dito de bismutho, idem	1\$000	Dito idem, idem saloladas, vidro de 12	3\$800
Alfazema (flores) kilo	1\$200	Dito de cafeina, idem	1\$200	Dito taurinas, vidro de 12	1\$100
Alga perlada, idem	\$800	Dito de creosota, idem	\$800	Carbonato de ammonio, kilo	2\$280
Alga vesiculosa, kilo	\$800	Dito de ferro, idem	\$100	Dito de baryo, kilo	1\$000
Almecega, idem	1\$000	Dito de gayacol, idem	1\$000	Dito de calcio, kilo	1\$400
Almiscar puro, gramma	3\$500	Dito de lithio, idem	1\$000	Dito de chumbo, kilo	1\$800
Aloes soccotrino, kilo	3\$800	Dito de naphtol, idem	\$800	Dito de creosota (creosotal) 25 grammas	1\$300
Alhea (raiz), kilo	2\$600	Dito de sodio, kilo	10\$000	Dito de ferro, 25 grammas	\$400
Alhea (em pó), kilo	4\$500	Betol, 25 grammas	1\$400	Dito de lithio, 25 grammas	1\$100
Alumen, kilo	400	Biborato de sodio, kilo	1\$400	Dito de magnesio, kilo	2\$000
Alumen calcinado, kilo	1\$400	Bicarbonato de potassio, idem	1\$400	Dito de gayacol, 25 grammas	2\$400
Aluminol, 25 grammas	1\$000	Dito de sodio, idem	\$650	Dito de potassio (do commercio), kilo	\$350
Ambar cinzento, grammas	1\$800	Bichlorureto de cobre, idem	\$500	Dito idem (puro), kilo	2\$000
Ameixas secas, kilo	1\$600	Dito de mercurio (sublimado corrosivo), idem	9\$800	Dito de sodio do (commercio), kilo	\$300
Amendoas amargas, kilo	1\$600	Dito de quinina de Erba, 25 grammas	3\$000	Dito idem (puro) kilo	1\$800
Amendoas doces, kilo	1\$600	Dito de quinina de outros fabricantes, idem	3\$000	Dito de zinco, kilo	2\$000
Amido puro, kilo	1\$000	Bichromato de ammonio, kilo	1\$000	Carbureto de calcio, kilo	\$900
Ammonia liquida do commercio, kilo	1\$200	Dito de potassio, idem	1\$000	Cardamomo sementes, kilo	8\$500
Ammonia liquida pura a 28° kilo	2\$600	Biiodureto de mercurio, 25 grammas	1\$000	Carne liquida de Valdez, vidro	2\$000
Angelica (sementes), kilo	800	Bioxalato de potassio, kilo	1\$200	Caroba (folhas), kilos	\$600
Angelica (raiz), kilo	1\$000	Bioxydo de baryo, idem	\$500	Carragahen (musgo perola), kilo	1\$000
Aniz estrellado, kilo	5\$500	Dito de mercurio, idem	2\$000	Carvão animal, kilo	1\$000
Anizato de sodio, 25 grammas	\$100	Dito de cobre granulado, idem	\$500	Dito vegetal de Belloc, vidro	2\$200
Anilipyrina, gramma	\$100	Dito de manganex, idem	2\$000	Cascara sagrada, kilo	2\$600
Antinervina, gramma	\$100	Bisulfato de mercurio, idem	12\$000	Cascarina glicerina de Orlando Rangel, garrafinha	3\$500
Antipyrina de Knorr, kilo	58\$000	Dito de quinina, 25 grammas	2\$800	Cascao de laranjas amargas, kilo	2\$000
Apiol, 25 grammas	\$500	Dito de potassio, kilo	1\$200	Dito de Panamã, kilo	1\$000
Dito em capsulas, vidro	2\$500	Bisulfito de sodio, idem	1\$000	Castoreo (em pó), 25 grammas	9\$500
Apomorphina, gramma	\$100	Bitartrato de potassio, idem	2\$000	Catto (em pó), kilo	1\$400
Argonina, 25 grammas	\$500	Bismutho metallico, idem	3\$000	Contaurea menor, kilo	1\$400
Aristol, 25 grammas	7\$800	Buldo, idem	1\$000	Centeio espigado, kilo	2\$800
Arnica (flores), kilo	2\$300	Borragens (flores)	3\$500	Cera amarela, kilo	4\$000
Arseniato de potassio, 25 grammas	\$200	Borato de calcio, idem	\$500	Dita branca (de 1ª qualidade), kilo	6\$800
Dito de sodio, idem	\$400	Borato de sodio, kilo	1\$300	Covada, kilo	\$800
Arsenito de potassio, idem	\$200	Bromhydrato de cafeina, 25 grammas	1\$800	Chloral hydratado, kilo	14\$500
Dito de sodio, idem	\$200	Dito de cicutina, gramma	\$200	Chlorato de baryo, 25 grammas	\$100
Assafetida, kilo	3\$800	Dito de eserina, gramma	\$300	Dito de potassio (puro), kilo	2\$000
Asaprol, 25 grammas	2\$800	Dito de hyosciamina, gramma	\$300	Chlorato de potassio puro (em pó) kilo	2\$000
Aseptol, idem	\$200	Dito de quinina, 25 grammas	3\$400	Chlorhydrato de ammonio, kilo	2\$600
Assucar de Hamburgo, kilo	2\$400	Breu, kilo	\$100	Dito de cocaina, gramma	1\$400
Dito de leite, em pó, idem	4\$500	Bromo puro, 25 grammas	\$800	Dito de heroína, idem	1\$400
Atropina, gramma	\$200	Bromofornio, 25 grammas	1\$200	Dito de morfina, idem	\$400
Avena do Canadá, kilo	1\$000	Bromol, 25 grammas	\$800	Dito de narceina, idem	\$100
Azeite de oliveira desinfectado (italiano), litro	2\$500	Bromureto de ammonio, 25 grammas	\$800	Dito de pereirina, 25 grammas	2\$500
Azotato de ammonio, kilo	2\$000	Dito de camphora, 25 grammas	1\$000	Dito de pilocarpina, gramma	4\$600
Dito de baryo, 25 grammas	\$100	Dito de estroncio, 25 grammas	\$800	Dito de quinina, 25 grammas	3\$000
Dito de acido de bismutho, idem	\$200	Dito de ethyla, 25 grammas	\$800	Chlorhydro phosphato de calcio, kilo	7\$500
Dito de cadmio, idem	\$100	Dito de ferro, 25 grammas	\$500		
		Dito de lithio, 25 grammas	1\$000		
		Dito de potassio, kilo	10\$000		

Dito sulfato de quinina, 25 grammas.....	28500	Dermatol, 25 grammas.....	35000	Extracto fluido de absinthio (*)	
Chl methyl de Benzol, tubo de 30 grammas.....	85750	Dextrosa, 25 grammas.....	3400	vidro de 100 grammas.....	800
Chlorodyna de Davenport, vidro.....	15100	Digitalina em papel, grammas.....	2800	Dito dito de adonis, vidro de 100 grammas.....	15400
Chloroformo, kilo.....	128000	Dita cristalizada, grammas.....	1500	Dito dito de alcaçôz, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito quimicamente puro, 100 grammas.....	48000	Dito em granuloso, vidro.....	1500	Dito dito de araroba, vidro de 100 grammas.....	15000
Chromato de ammonio (acido, idem.....)	5500	Diuretina, 25 grammas.....	45000	Dito dito de buchu, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito idem (neutro), idem.....	5500	Dolearina e ferro de Peckolt, vidro.....	15000	Dito dito de cascara sagrada, vidro de 100 grammas.....	15500
Dito de potassio, idem.....	5500	Dormideiras, kilo.....	25000	Dito dito de cascas de laranjas amargas, vidro de 100 grammas.....	15000
Chlorureto de aluminio, idem.....	5300	Duboisina cristalizada, grammas.....	5500	Dito dito de cinco raizes aperentes, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de ammonio, kilo.....	32000	<b>E</b>			
Dito de antimonio, idem.....	55000	Elatorio, grammas.....	5200	Dito dito de chicorea composto, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de baryo, 100 grammas.....	5500	Elixir alimentar de Freire de Aguiar, vidro.....	45000	Dito dito de coca, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de calcio, kilo.....	15000	Dito de boldo e picli de Orlando Rangel, garralhão.....	35800	Dito dito de Desossartz, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de cobalto, 25 grammas.....	5500	Dito de Garus, litro.....	35000	Dito dito de gonciana, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de estanho, idem.....	5500	Dito de herva da bugro e piperacina de Orlando Rangel, vidro.....	45300	Dito dito de guayaco, vidro de 100 grammas.....	5000
Dito de ostroncio, idem.....	5500	Dito de malte e kola de Silva Araújo, vidro.....	45000	Dito dito de hamamelis, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de ethyla, idem.....	15500	Dito de nectandra amara de Antero Leivas, vidro.....	35400	Dito dito de hydrastis, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito ferroso, idem.....	5200	Dito de papaina de Nioboy, vidro.....	25500	Dito dito de ipecacuanha, vidro de 100 grammas.....	45000
Dito de lithio, idem.....	5200	Emplastro estendido de cicuta (norte americano), metro.....	45000	Dito dito de jurubeba, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de magnésio, idem.....	5100	Dito de ichthol, metro.....	45000	Dito dito de lactucario, vidro de 100 grammas.....	15000
Chlorureto de manganez, 25 grammas.....	5100	Dito de mercurio, metro.....	45000	Dito dito de Lamouroux.....	15200
Dito de mercurio, kilo.....	95000	Dito poroso, um.....	15000	Dito dito de noqueira, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de nickel, 100 grammas.....	5000	Emulsão de oleo de fígado de bacalhão de Scott, vidro.....	25500	Dito dito de opio, vidro de 100 grammas.....	35000
Dito de ouro, grammas.....	15000	Dita do oleo de fígado de bacalhão de Abreu Sobrinho, vidro.....	15800	Dito dito de peitoral inglez, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de palladio, 25 grammas.....	15000	Euxofre (em bastões), kilo.....	370	Dito dito de polygala, vidro de 100 grammas.....	25000
Dito de platina, grammas.....	15000	Dito sublimado e lavado, kilo.....	15200	Dito dito de quilaya, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de potassio, kilo.....	25000	Dito dourado de antimonio, 250 grammas.....	25400	Dito dito de quina amarella, vidro de 100 grammas.....	15500
Dito de sodio (do commercio), kilo.....	2800	Ergotina de Bijnjean, 25 grammas.....	35000	Dito dito de quina cinzenta, vidro de 100 grammas.....	15500
Dito de sodio (puro), 100 grammas.....	2600	Dito de Yvon, 25 grammas.....	35500	Pito dito de quina rubra, vidro de 100 grammas.....	25000
Dito de zinco (puro), 25 grammas.....	2600	Escamonda, kilo.....	24000	Dito dito de rabano, vidro de 100 grammas.....	15000
Chumbo em bala para copelação, kilo.....	5800	Eserina, grammas.....	500	Dito dito de rabano iodado, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito granulado, kilo.....	15000	Especies diureticas ou cinco raizes, grammas, kilo.....	15500	Dito dito de ratanhia, vidro de 100 grammas.....	15000
Cicuta, kilo.....	5000	Esparteina, grammas.....	500	Dito dito de rhubarbo, vidro de 100 grammas.....	5500
Cigarros do estramonio, caixa de 20.....	15000	Espelina, grammas.....	200	Dito dito de rosas rubras, vidro de 100 grammas.....	15200
Citrato de ammonio, 100 grammas.....	5200	Espermacete, kilo.....	45000	Dito dito de sassa-parilha, vidro de 100 grammas.....	15500
Dito de cafeina, 25 grammas.....	25000	Essencia de alcercim, kilo.....	20000	Dito dito de seiva de pinheiro, vidro de 100 grammas.....	5500
Dito de ferro ammoniacal, 100 grammas.....	15600	Dita de alfazema, kilo.....	35000	Dito dito de scylla, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de lithio, 25 grammas.....	15000	Dita de aniz, kilo.....	35000	Dito dito de talu, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de lithio effervescente, vidro.....	15400	Dita de cajuput, kilo.....	20000	Dito dito de vicarium, vidro de 100 grammas.....	15000
Dito de magnésio, granulado, vidro de 100 grammas.....	15100	Dita de canella, kilo.....	35000	Dito pilular de absinthio, 25 grammas.....	15000
Cobre em raspas, kilo.....	15000	Dita de cravo, kilo.....	24500	Dito dito de atoxuz, kilo.....	10500
Coca, kilo.....	35000	Essencia de flores de laranjeira (neroli), 25 grammas.....	35000	Dito dito de acouto, 25 grammas.....	15000
Cocaina, grammas.....	5400	Dita de hortela pimonta, kilo.....	42000	Dito dito de arnica, 25 grammas.....	15000
Cochlearia, kilo.....	25000	Dita de lima, kilo.....	43000	Dito dito de arrula, 25 grammas.....	15000
Colebico, kilo.....	65500	Dita de limão, kilo.....	25000		
Colhonilha, kilo.....	35500	Dita de terobenthina do commercio, litro.....	15200		
Codeina, 25 grammas.....	265000	Dita de terobenthina pura, litro.....	35000		
Colla de peixe (de superior qualidade), kilo.....	105000	Dita de tomilho, 25 grammas.....	500		
Colloidio, kilo.....	105000	Dita de Wintengrin, 100 grammas.....	55000		
Dito elastico, kilo.....	105000	Espiradrapo inglez, metro.....	15000		
Colophana, kilo.....	5000	Dito norte-americano (em cartões), metro.....	25000		
Colo-juntidas, kilo.....	45000	Estraqueo, kilo.....	25000		
Copahya (oleo), kilo.....	55000	Estramonio, kilo.....	15000		
Cotoina, grammas.....	5500	Estrychina, grammas.....	500		
Cravo da India, kilo.....	15000	Estrophantia, grammas.....	5500		
Cromo de bismutho de Quosnovillo, vidro.....	4500	Dita em granuloso, vidro.....	25000		
Cremor de tartaro, kilo.....	4500	Estrophanto, kilo.....	15000		
Dito de dit. solavel, vidro.....	75000	Estyginas le milho, kilo.....	15500		
Croolina de Pearson, lata de kilo.....	25000	Echer acetico, kilo.....	25000		
Croosota do commercio, kilo.....	35000	Dito sulfarico, kilo.....	45000		
Dita de faia, 25 grammas.....	5500	Eucalyptus globulos, kilo.....	15000		
Cresol, kilo.....	15000	Eucalyptol puro, 5 grammas.....	5500		
Cresarobina, 25 grammas.....	15000	Eudoxina, 25 grammas.....	5000		
Cubebas (am pó), kilo.....	25000	Euquinina, 25 grammas.....	85000		
Condurango, kilo.....	35000	Europhena, 25 grammas.....	65000		
Curcuma (em pó), kilo.....	15000	Fvonymi, grammas.....	5500		
Cyanureto de mercurio, 25 grammas.....	15200	Exalgina, 25 grammas.....	45000		
Dito de potassio, kilo.....	3300	Extracto de carne de Liebig, pote de 50 grammas.....	25000		
Dito de zinco, kilo.....	5500				
<b>D</b>					
Damiana, kilo.....	5800				

(\*) Os extractos fluídos devem ser dos fabricantes Giffoni, Silva Araújo ou Verneck.

Dito dito de belladona, 250 grammas.....	4\$000
Dito dito de calumba, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito de camomilla, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito de cannabis, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de carqueija, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de cascara sagrada, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de cicuta, 250 grammas.....	4\$100
Dito dito de colchico, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de coloquintida, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito de convallaria, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de digitalis, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de estramonio, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de eucalypto, 25 grammas.....	\$800
Extracto pilular de fumarica, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de genciana, kilo.....	10\$000
Dito dito de guayaco, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de hamamelis, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de ipecacuanha, 25 grammas.....	6\$000
Dito dito de meimendo, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito de mulungú, 25 grammas.....	\$800
Dito dito de noz vomica, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito de opio (gommoso), 25 grammas.....	4\$000
Dito dito de polygala, 25 grammas.....	2\$000
Dito dito de quina amarella (molle), kilo.....	40\$000
Dito dito de quina cinzenta (molle), kilo.....	30\$000
Dito dito de quina rubra (molle), kilo.....	30\$000
Dito de dito de quina ratanhia, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de quina rhuibarbo, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de quina saponaria, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de quina sensitiva, 25 grammas.....	\$500
Dito dito de quina scylla, 25 grammas.....	1\$000
Dito dito de quina Valeriana, 25 grammas.....	1\$000
<b>F</b>	
Falnestock (vermifugo), vidro.....	1\$200
Favas de Calabar, kilo.....	1\$000
Fenula de batatas, kilo.....	2\$000
Ferri cyanureto de potassio, kilo.....	1\$000
Ferro idem idem, kilo.....	1\$500
Dito dialisado (de Bravais), vidro.....	2\$800
Dito reduzido pelo hydrogenio (Quevenno), vidro.....	2\$800
Dito em fios, kilo.....	\$500
Dito em limalhas, porphyrisado, kilo.....	1\$500
Fofo macho (raiz), kilo.....	1\$000
Dito dito (em globulos), vidro.....	7\$500
Floras peitoraes, kilo.....	4\$000
Fluorureto de ammonio, kilo.....	3\$000
Dito de calcio, kilo.....	3\$000
Dito de potassio, kilo.....	3\$000
Dito de sodio, kilo.....	3\$000
Fumaria, kilo.....	1\$400
Funcho, kilo.....	1\$400
Fuschina, 25 grammas.....	1\$800
<b>G</b>	
Gayacol, 100 grammas.....	3\$000
Gelatina branca, kilo.....	6\$000
Genciana, kilo.....	1\$200
Gesso calcinado (para apparatus, etc.), kilo.....	2\$000

Giz, kilo.....	\$100
Glucose, kilo.....	1\$000
Glycerina pura (kilo).....	2\$400
Glycero phosphato de calcio, kilo.....	30\$000
Dito dito de ferro, kilo.....	28\$000
Dito dito de sodio, kilo.....	28\$000
Gomma alcatira, kilo.....	12\$000
Dita ammoniaco, kilo.....	3\$500
Dita angico, hilo.....	1\$000
Dita arabica (de superior qualidade), kilo.....	5\$000
Dita dita (em pó), kilo.....	7\$000
Dita gutta (em pó), kilo.....	4\$000
Granulos dosimetricos, caixinha de 10 tubos.....	3\$000
Gottas virtuosas de Erdesto de Souza, vidro.....	4\$800
Gramma, kilo.....	1\$500
Groda, kilo.....	\$800
Grindelia, kilo.....	1\$000
Guaraná, kilo.....	3\$000
Guayaco, kilo.....	1.000
<b>H</b>	
Hamamelis, kilo.....	1\$800
Hemoglobina (soluvel), 25 grammas.....	\$800
Herva pombinha, kilo.....	\$300
Dita tostão, kilo.....	1\$220
Hortelã pimenta (folhas), kilo.....	1\$400
Hydrato de haryo, kilo.....	2\$000
Dito de potassio, kilo.....	18\$000
Dito de sodio, kilo.....	18\$000
Hydrastina (cristalisada), grammas.....	\$500
Hydrastis cannadensis, kilo.....	1\$500
Hydrocotila asiatica, kilo.....	1\$500
Hydroalato alcoolisado de hamamelis, vulgarmente Maravilha Curativa de Humphreys, vidro.....	1\$600
Hyosciamina (crystalisada), grammas.....	\$500
Dita (em granulos), vidro.....	\$500
Hypnol, 25 grammas.....	3\$000
Hypochlorito de calcio, kilo.....	1\$000
Dito de potassio, kilo.....	1\$000
Dito de sodio, kilo.....	2\$200
Hypophosphito de calcio, kilo.....	9\$800
Dito de sodio.....	9\$800
Hyposulphito de potassio, kilo.....	2\$000
Dito de sodio.....	2\$000
Hypnona, 25 grammas.....	1\$000
Hysopo, kilo.....	\$800
<b>I</b>	
Icthyol, kilo.....	48\$000
Iodato de potassio, kilo.....	30\$000
Iodo metallico, kilo.....	45\$000
Dito bi-sublimado, kilo.....	45\$000
Iodoformio puro, em pó, kilo.....	58\$000
Iodol, 25 grammas.....	4\$500
Iodureto de ammonio, 25 grammas.....	1\$500
Dito de arsenico, 25 grammas.....	\$300
Dito de cadmio, 25 grammas.....	\$300
Dito de calcio, 100 grammas.....	7\$000
Dito de chumbo, 100 grammas.....	3\$000
Dito de enxofro, 100 grammas.....	1\$100
Dito de estroncio, 100 grammas.....	6\$000
Dito de lithio, 100 grammas.....	7\$000
Dito de potassio, kilo.....	35\$000
Dito de sodio, kilo.....	48\$500
Ipecacuanha de Cuyabá (raiz), kilo.....	30\$000
Dita idem (em pó), kilo.....	40\$000
<b>J</b>	
Jaborandy (do Pernambuco), kilo.....	\$800
Jalapa (em pó), kilo.....	3\$800
Jalahy, kilo.....	1\$400
Jequitibá, kilo.....	\$800
Jurubeba, kilo.....	\$500
<b>K</b>	
Kairina, 25 grammas.....	\$500
Kerues mineral, 250 grammas.....	4\$800
Kola granulada glycero-phosphada de Orlando Rangel, vidro.....	4\$800
Kresolina de Verneck, litro.....	2\$500
Kusso, kilo.....	2\$800

<b>L</b>	
Lactato de estroncio, 25 grammas.....	\$600
Dito de ferro, 25 grammas.....	\$600
Dito de quinina, 25 grammas.....	\$500
Lactophonina, 25 grammas.....	1\$200
Dita phosphato de calcio, kilo.....	20\$000
Lactucario, kilo.....	18\$000
Lanolina, kilo.....	8\$200
Lavurina de Couturioux, vidro.....	5\$800
Levedo secco de Coirro, vidro.....	4\$500
Licor de bismutho de Schacht, vidro.....	3\$500
Linhaça (em grão), kilo.....	\$800
Dita (em pó), kilo.....	1\$200
Linimento Géneau, vidro.....	4\$800
Lobelia inflata, kilo.....	2\$000
Losna, kilo.....	1\$000
Lugolina, vidro.....	2\$500
Lupulina, grammas.....	2\$100
Lupulo, kilo.....	2\$800
Lycotol, 25 grammas.....	14\$000
Lycopodio, kilo.....	1\$500
Lysol, litro.....	4\$000
Lythargirio, kilo.....	1\$200
<b>M</b>	
Magnesia calcinada, kilo.....	5\$000
Dita fluida de Murray, duzia de vidros.....	12\$000
Magnesio (fios), kilo.....	1\$000
Malvas, kilo.....	2\$000
Manná commum, kilo.....	7\$000
Manná (em lagrimas), kilo.....	9\$800
Mannita, kilo.....	12\$000
Manteiga de cacáo, kilo.....	8\$600
Meimondro negro, kilo.....	2\$000
Mol de abelhas depurado.....	1\$400
Melisa, kilo.....	2\$000
Menthol, 25 grammas.....	2\$200
Mercurio doce, kilo.....	14\$000
Dito metallico, idem.....	12\$000
Minio, idem.....	\$500
Molybdato de ammonio, 25 grammas.....	\$800
Dito de sodio, idem.....	\$800
Monesia, kilo.....	\$500
Mono sulphureto de sodio, idem.....	2\$000
Moscas de Milão, duzia.....	1\$000
Mostarda negra, kilo.....	1\$000
Musgo da Corsega, idem.....	2\$000
Dito islandico, idem.....	2\$000
Myrrha, idem.....	1\$000
<b>N</b>	
Naphtalina do commercio, kilo.....	1\$800
Dita pura, idem.....	2\$500
Naphtol B, 25 grammas.....	\$800
Narceina, grammas.....	\$100
Nec-andra amara (cascas), kilo.....	1\$000
Neurodina, 25 grammas.....	3\$000
Nevrosina ou glycero phosphato de calcio granulado de Orlando Rangel, vidro.....	4\$800
Nitrito de amylo, caixa de 12 ampolas.....	2\$000
Nozueira, kilo.....	1\$500
Noz de gulha, idem.....	1\$500
Dito de kola, idem.....	3\$000
Noz vomica (rasuras), idem.....	1\$800
<b>O</b>	
Oleo de alforbas, kilo.....	2\$000
Dito de amendoas doces (genuino), idem.....	3\$000
Dito de amenhoim, idem.....	1\$400
Dito de cade, idem.....	2\$000
Dito de colza, idem.....	1\$400
Dito de croton tygium, 250 grammas.....	2\$100
Dito de gynocardio, 25 grammas.....	1\$000
Dito de figado de bacalhão (claro), kilo.....	3\$000
Dito idem idem (escuro), idem.....	3\$000
Dito de linhaça, idem.....	1\$200
Dito para lubrificação de machinas, idem.....	1\$200
Dito para machinas pneumaticas, idem.....	1\$000
Dito do naphta, idem.....	1\$000

Oleo de ricino, kilo.....	1\$200	Dito de sodio, 25 grammas.....	1\$000	Salopo, kilo.....	3\$000
Dito de dito em capsulas, duzia de vidros.....	10\$300	Phosphoro (branco em bastões), 25 grammas.....	1\$000	Salicina, 25 grammas.....	5\$00
Dito de sementes de algodão, kilo	1\$100	Dito (vermelho), 25 grammas....	1\$000	Salicylato de bismutho, 500 grammas.....	16\$800
Dito de tamaracé, 25 grammas.....	1\$400	Phosphureto de zinco, 25 grammas	1\$000	Dito de ferro, 25 grammas.....	3\$00
Dito de vaselina, kilo.....	5\$300	Pichi (planta), kilo.....	3\$00	Dito de lithio, 25 grammas.....	1\$100
Opio de superior qualidade, kilo..	75\$000	Pilocarpina (chlorhydrato de), gramma.....	5\$000	Dito de magnesia, 25 grammas...	1\$200
Dito de superior qualidade, em pó, 25 grammas.....	2\$200	Pilulas de Easton, preparadas por Silva Araujo ou Orlando Rangel, vidro.....	2\$000	Dito de mercurio, 25 grammas....	5\$00
Oreaneta, kilo.....	1\$000	Ditas de proto-iodureto de ferro de Blancard, vidro.....	2\$500	Dito de naphtol, 25 grammas....	1\$100
Orthoformio, 25 grammas.....	6\$000	Pinheiro (rônôvos), kilo.....	1\$500	Dito de quinina, 25 grammas....	2\$500
Ovulos de glicerina simples, formula Chaumel, caixa de 6.....	3\$000	Piperasina, 25 grammas.....	12\$000	Dito de sodio, kilo.....	12\$000
Dito de glicerina compostos, formula Chaumel, caixa de 6.....	3\$000	Pipi, kilo.....	8\$00	Dito de theobromina, 25 grammas	2\$200
Oxalato de ammonio, 25 grammas.....	2\$200	Podophylina, 25 grammas.....	2\$000	Salipyrina, 25 grammas.....	1\$600
Dito de cerio, 25 grammas.....	5\$00	Polpa de tamarindos, kilo.....	1\$000	Salol, 100 grammas.....	2\$000
Dito de ferro, 25 grammas.....	5\$00	Polygala, kilo.....	6\$500	Salophena, 25 grammas.....	4\$500
Oxydo amarello de mercurio, 25 grammas.....	6\$00	Pomada mercurial dupla, kilo...	14\$000	Salsaparrilha, kilo.....	7\$000
Dito rubro de mercurio, 500 grammas.....	7\$000	Pontas de veado calcinadas, kilo.	1\$300	Sandalo rubro em pó, kilo.....	8\$00
Dito de bismutho, 25 grammas...	1\$000	Ditas de veado em raspas, kilo...	1\$000	Sapolio norte-americano, duzia...	10\$000
Dito branco de antimonio, 250 grammas.....	1\$300	Potassa caustica do commercio, 250 grammas.....	4\$00	Sarracenia purpurea, kilo.....	8\$00
Dito de calcio, 25 grammas.....	4\$00	Potassa caustica pura, 250 grammas.....	4\$500	Sanguesugas hamburguezas, duzia	2\$500
Dito de cobre, kilo.....	2\$000	Propylamina (chlorhydrato), gramma.....	5\$00	Santonina, 25 grammas.....	2\$100
Dito de mercurio, kilo.....	12\$000	Proto iodureto de mercurio, 25 grammas.....	1\$000	Saponaria, kilo.....	2\$000
Dito de ferro (negro) kilo.....	2\$000	Dito oxalato de ferro, idem.....	5\$00	Sassafras, kilo.....	2\$000
Dito de zinco, kilo.....	4\$300	Pulmonal do Dr. Mendes Tavares, vidro.....	2\$500	Scylla, kilo.....	2\$000
<b>P</b>					
Pancreatina, 100 grammas.....	4\$800	Pyramidon, 25 grammas.....	8\$000	Senne (foliolos), kilo.....	3\$000
Papaina, 25 grammas.....	4\$200	Pyrethro (raz), kilo.....	6\$500	Senne (foliolos), kilo.....	4\$000
Papoulas (petalas), kilo.....	2\$800	Dito (em pó), idem.....	9\$500	Silicato de potassio, kilo.....	4\$000
Parafina, kilo.....	3\$000	Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, 250 grammas.....	3\$000	Dito de sodio, kilo.....	4\$000
Paraldehyde, 25 grammas.....	1\$000	Dito idem de sodio, idem.....	1\$500	Simaruba, kilo.....	2\$000
Parietaria, kilo.....	8\$00	<b>Q</b>			
Pastilhas de chlorato de potassa, kilo.....	4\$000	Quassia, kilo.....	1\$500	Sinapismo Rigolot, lata de 10....	1\$300
Ditas de chlorato de potassa e cocaina do Houdé, caixa.....	4\$000	Quassina amorpha (em capsulas), vidro.....	3\$000	Soda caustica, kilo.....	16\$000
Ditas de cocaina do Houdé, caixa.....	2\$500	Quina amarella (não esgotada), kilo.....	4\$000	Sodio metallico, 25 grammas....	1\$000
Ditas de formol (desinfectantes, kilo.....	28\$000	Dita cinzenta, idem.....	5\$000	Solução de carbo vieirato de magnesia de Borges, vidro.....	2\$000
Ditas de hortelã pimenta, kilo..	4\$000	Dita rubra, idem.....	9\$500	Dita de glycero-phosphato de calcio creosotado de Ildafonso de Azevedo, vidro.....	4\$500
Ditas de ipecacuanha, kilo.....	4\$000	Quinio, 25 grammas.....	1\$000	Sub nitrate de bismutho (francez), kilo.....	35\$000
Ditas do tiliu, kilo.....	4\$000	<b>R</b>			
Pau pereira, kilo.....	8\$00	Rabano, kilo.....	1\$000	Sublimado corrosivo (bi-chlorureto de mercurio), kilo.....	9\$800
Perolas de essencia de torobinthina de Clértañ, vidro.....	1\$800	Ratanhia, idem.....	2\$000	Sulfato de aluminio, 25 grammas	3\$200
Ditas de ether de Clértañ, vidro.	2\$000	Resina de guayaco, 250 grammes	1\$000	Dito duplo de aluminio e chromo, 25 grammas.....	6\$00
Pelletierina (cristalizada), gramma.....	3\$00	Dita do pinheiro, kilo.....	8\$00	Dito idem de potassio, 25 grammas	2\$00
Dita (em granulos), vidro.....	3\$000	Resorcina, 25 grammas.....	1\$200	Dito de ammonio, 100 grammas..	2\$00
Pepsina acida de Boudault, vidro de 25 grammas.....	5\$000	Rhuibarbo da China, kilo.....	6\$500	Dito neutro de atropina, gramma	3\$00
Dita neutra Boudault, vidro de 25 grammas.....	5\$000	Dito idem (em pó) idem.....	7\$500	Dito de calcio, 100 grammas....	4\$00
Peptona liquida de Silva Araujo, vidro.....	3\$500	Rhum creosotado de de Ernesto Souza, vidro.....	4\$800	Dito de chromo, 100 grammas....	8\$00
Dita solida de Borges, vidro de 100 grammas.....	7\$000	Rob de amoras, idem.....	3\$000	Dito de cobalto, 100 grammas....	8\$00
Peptonato de ferro, 25 grammas.	8\$00	Rosas rubras, kilo.....	8\$500	Dito de cobre, kilo.....	8\$40
Perchlorureto de ferro (solido), kilo.....	3\$000	Ruiva dos tintureiros, idem.....	1\$000	Dito de duboisina, gramma.....	1\$500
Permanganato de potassio, kilo..	4\$000	<b>S</b>			
Peroxydo de manganez, kilo.....	5\$00	Sabão amarello commum, kilo...	5\$00	Dito de eserina, gramma.....	4\$000
Persicaria, kilo.....	1\$000	Dito de Marselha, idem.....	2\$800	Dito de esparteina, gramma.....	2\$00
Pez de Borgonha, kilo.....	1\$500	Sabonete de alcatrão (*), duzia...	6\$000	Dito de strychnina, gramma....	2\$50
Dito negro, kilo.....	8\$00	Dito de alfaca, idem.....	6\$000	Dito de ferro do commercio, kilo	2\$80
Phelandio aquatico, kilo.....	1\$000	Dito de amygdalino ou medicinal (francez), kilo.....	5\$000	Dito de ferro (puro), kilo.....	2\$000
Phenacetina, 25 grammas.....	1\$300	Sabonete de acido borico, duzia..	6\$000	Dito de magnesia, 100 grammas..	3\$00
Phenato de sodio, 25 grammas...	1\$00	Dito de creolina, duzia.....	6\$000	Dito de manganez, 100 grammas..	4\$00
Phenol, formulaBobœuf, vidro...	1\$000	Dito de glicerina, duzia.....	6\$100	Dito de morphina, gramma.....	5\$00
Phenolina solida, kilo.....	5\$00	Dito de ichthyol e sublimado,duzia	10\$000	Dito de nickel, 100 grammas....	5\$00
Phosphato de ammonio, kilo.....	5\$000	Dito idem idem idem de Werneck, duzia.....	9\$000	Dito de nickel ammoniacal, 100 grammas.....	5\$00
Dito de calcio, kilo.....	3\$000	Dit, naphtol, duzia.....	6\$000	Dito de potassio (do commercio), 100 grammas.....	3\$00
Dito de ferro, kilo.....	3\$000	Dito phenicaco, duzia.....	6\$000	Dito de potassio (puro), 100 grammas.....	2\$000
Dito de potassio, kilo.....	3\$000	Dito de sublimado, duzia.....	6\$000	Dito de quinina (puro), 25 grammas.....	2\$800
Dito de sodio, kilo.....	2\$500	Dito sulphuroso, duzia.....	6\$000	Dito de sodio, kilo.....	2\$300
Dito duplo de ammonio e sodio, 25 grammas.....	4\$00	Dito thymo borico.....	22\$000	Dito de zinco, 500 grammas.....	1\$000
Phosphito de potassio, 25 grammas.....	1\$000	Dito de thymol, duzia.....	6\$000	Sulfato de potassio, 250 grammas	1\$000
(*) Os sabonetes devem ser do fabricante Silva Araujo.					
		Sabina (em pó), kilo.....	5\$00	Dito de sodio, 250 grammas.....	1\$000
		Sabugueiro (flores), kilo.....	2\$800	Sulfo cyanureto de ammonio, 250 grammas.....	1\$500
		Saccharina, 25 grammas.....	5\$00	Dito dito de potassio, 25 grammas	1\$500
		Sal de Seignette, kilo.....	7\$500	Sulfonal, 25 grammas.....	1\$200
				Sulfureto de antimonio, 100 grammas.....	4\$00
				Dito de arsenico (bisulfureto), 100 grammas.....	4\$00
				Dito dito dito (trisulfureto), 100 grammas.....	4\$00
				Dito de carbono (do commercio), litro.....	1\$500
				Dito de dito (puro), litro.....	4\$000
				Dito de ferro (natural), 100 grammas.....	4\$00
				Sulfureto de ferro (artificial), 100 grammas.....	4\$00

Dito de potassio, kilo.....	2\$500
Dito de sodio, kilo.....	2\$000
<b>T</b>	
Tamarindos (polpa), kilo.....	1\$000
Tannalbina, 25 grammas.....	2\$800
Tannato de bismutho, 25 grammas.....	1\$200
Dito de peletierina, grammas.....	1\$500
Dito de quina, 25 grammas.....	1\$100
Tannigeno, 25 grammas.....	3\$000
Tanniformio, 25 grammas.....	1\$200
Tartrato de ammonia, 100 grms..	1\$000
Dito duplo de ferro ammoniacal, 100 grammas.....	1\$000
Dito dito de ferro e potassio, 110 grammas.....	1\$000
Dito do potassio (commercio) 100 grammas.....	\$800
Dito dito (puro), 100 grammas....	1\$000
Dito do sodio (do commercio) 100 grammas.....	\$400
Dito dito (puro), 100 grammas...	1\$000
Tartaro emetico ou estibiado, 100 grammas.....	1\$000
Terebintina de 1ª qualidade, kilo.	4\$000
Terpina, 25 grammas.....	1\$000
Terpinol, 25 grammas.....	1\$500
Tetra chlorureto de platina, gramma.....	1\$000
Tetronal, grammas.....	\$800
Thapsia (em emplasto estendido), metro.....	3\$000
Theobromina, 25 grammas.....	6\$500
Thridacio, 25 grammas.....	1\$000
Tilia, kilo.....	2\$000
Trimethylamina, 25 grammas....	2\$000
Trinitirina (solução a 1 0/0), vidro de 100 grammas.....	2\$000
Trional, 25 grammas.....	5\$000
Turbitho (raiz), kilo.....	2\$000
<b>V</b>	
Valeriana (raiz), kilo.....	2\$000
Valerianato de ammonia, 25 grammas.....	1\$200
Dito dito (de Pierlot), vidro.....	4\$300
Dito de cafeina, 25 grammas.....	1\$000
Dito de quina, 25 grammas.....	3\$000
Dito de zinco, 25 grammas.....	\$800
Valeridyna, grammas.....	\$300
Validol, grammas.....	\$500
Vaodato de soda, grammas.....	\$400
Vanadina, 25 grammas.....	\$150
Vaselina amarella (norte ameri- cana), kilo.....	5\$000
Vita branca (idem), kilo.....	2\$900
Veratrina, grammas.....	\$200
Vesicatorio de Albespeyres, metro.	3\$500
Dito liquido, vidro.....	1\$500
Vicirino, 25 grammas.....	1\$500
<b>X</b>	
Xaropa debromidia (Silva Araujo), vidro.....	2\$500
Dito de Easton nacional de Orlando Rangel ou Silva Araujo, vidro..	2\$500
Dito de lobelia ethereo polybro- mado da Ildofonso de Azevedo, vidro.....	5\$000
<b>Z</b>	
Zimbro (bagas), kilo.....	\$800
Zinco distillado, kilo.....	3\$000
Dito em laminas, kilo.....	1\$500

Expediente de 21 de março de 1903.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:  
De 13:821\$970, trabalhos realizados, em dezembro ultimo, para o Hospicio Nacional de Alienados;  
De 2:737\$800, fornecimentos á Casa de Detenção, no dito mez;  
De 4:647\$845, fornecimentos ao mesmo Hospicio Nacional, em o 2º semestre do anno findo;

De 150\$349, objectos de expediente fornecidos ao escriptorio de obras, em fevereiro;  
De 391\$, fornecimentos de livros feitos em março, ao Archivo Publico Nacional;  
De 144\$, objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado, em fevereiro;  
De 3:014\$415, fornecimentos feitos, em janeiro e fevereiro, ao Hospital Paula Candido.  
— Requisitou-se ao dito Ministerio o proprio nacional da praia da Lapa, primitivamente destinado á Maternidade, afim de se installar no dito predio o serviço de Assistencia Publica.

Requerimentos despachados.

Charlotte Mariana de Saint-Hilaire Teixeira.—Evidenciando-se do processo dos documentos apresentados que a supplicante não vivia em companhia de seu marido, tendo-se delle separado seis mezes após o casamento, não lhe assiste direito á percepção da pensão que requer em vista do disposto no art. 33, § 1º, n. 2, do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

Expediente de 23 de março de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria desta data foi nomeado Ignacio Gomes Corrêa de Lima, para o lugar de pharmaceutico da Escola Correccional Quinze de Novembro.  
—O bacharel Abelardo Bueno de Carvalho, formado pela Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, apresentou nesta Secretaria de Estado a respectiva carta, tirada em 23 de dezembro de 1901.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que, por portaria de 21 de corrente mez, foi concedida ao Dr. Julio Afranio Peixoto a exoneração, que solicitou, do lugar de preparador da cadeira de medicina legal e toxicologia.  
Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que, tendo sido concedida ao lente bacharel Gastão Mathias Ruch Sturzenecher a transferencia, que solicitou, da cadeira de francez desse estabelecimento para a do Externato, deve, de accordo com o art. 51 do codigo do ensino, mandar abrir concurso para o provimento daquella cadeira.  
Remetteu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, a portaria que concedeu ao preparador da mesma faculdade Dr. Oscar Teixeira, tres mezes de licença, para tratar de sua saude.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 24 do corrente :

Foram nomeados Max Stander, para o cargo de porteiro da Escola Correccional Quinze de Novembro e João Bittencourt, para o cargo de roupeiro do mesmo estabelecimento.  
—Foram exonerados :  
O inspector da 5ª circumscripção suburbana Manoel Antonio da Silva Bastos e nomeado para substituí-lo, interinamente, Epiphânio Antonio Vieira;  
A pedido, o 3º supplente da 2ª circumscripção urbana Carlos Alberto do Espirito Santo.  
—Foram transferidos os 3ºs suplentes de delegado Paulino de Aquino, da 7ª circumscripção suburbana para a 14ª, e, desta para a 2ª urbana, Felipe Senoss.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 10 do corrente, foi exonerado Julio Francisco Gonçalves do lugar de auxiliar do zelador dos proprios nacionaes.

—Por outro de 23 do mesmo mez, foi nomeado Demócrito Alves Sattamini para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

—Por portarias da mesma data foram concedidas as licenças, com vencimento, na fórma da lei, para tratamento de saude onde convier :

De tres mezes, ao 1º escriptorario da Recebedoria do Rio de Janeiro Hermano Eugenio Tavares;

De igual tempo, ao 2º escriptorario da Alfandega do Estado da Parahyba Manoel Teruliano Soares de Avellar.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de março de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 45—Cabo-me communicar-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 32, de 19 de fevereiro ultimo, que este Ministerio resolveu designar os 1ºs escriptorarios do Thesouro Federal Alfredo Regulo Valdotaro e Bernardo Hilarião Alves da Silva para fazerem parte, como representantes do fisco, o primeiro, da junta apuradora das contas da Estrada de Ferro de Carangola e o segundo, da de Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim.

N. 46—Não tendo sido recebidos no Thesouro, até a presente data, os balanços da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brazil dos mezes de setembro a dezembro do anno passado, exercicio de 1902, como consta da representação que a este Ministerio dirigiu a Directoria de Contabilidade em 11 do corrente mez, peço vos dignois de dar as providencias necessarias para que as ditas repartições existam, com urgencia, aquellos trabalhos, de que depende a organização da proposta da receita e despeza para o exercicio de 1904.

—Sr. Ministro da Marinha :

N. 22—Constando da representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 11 do corrente mez, que ainda não foram recebidos os balanços da Pagadoria da Marinha relativos aos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, exercicio de 1902, peço vos dignois de providenciar no sentido de serem remettidos, com urgencia, os referidos balanços, afim de que possa o Thesouro organizar em tempo a proposta da receita e despeza para o exercicio de 1904.

N. 23—Em resposta ao vosso aviso n. 76, de 22 de janeiro ultimo, cabe-me declarar-vos que a Delegacia Fiscal em S. Paulo, segundo informa o respectivo delegado, em telegramma de 10 da fevereiro findo, já remetteu a esse ministerio com o officio n. 1, de 14 daquelle mez, os documentos da despeza alli realizada por conta desse mesmo ministerio.

N. 24—Communico-vos, para os fins convenientes que, existindo na Casa da Moeda, sem applicação, segundo consta do officio de seu director, n. 15, de 13 de fevereiro ultimo, tres machinas em bom estado, um laminador incompleto e uma grande machina de resistencia de materiaes, avaliados

respectivamente em 5:000\$, 500\$ e 40:000\$, podem aquelles objectos ser cedidos a esse ministerio, conforme solicitastes em aviso n. 124, de 31 de janeiro findo, pelos preços acima referidos.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 26—Por se tratar de assumpto da competencia do ministerio a vosso cargo, incluso vos remetto, por cópia, o telegramma em que o ajudante de ordens do commandante do 7º districto militar pelo abertura de credito para pagamento da despeza com a ferragem de animaes do quartel-general e 7º regimento de cavallaria.

N. 27.—Para que se possa attender ao pedido que fizestes em aviso de 9 de dezembro ultimo, no sentido de serem pagos pela Collectoria das Rendas Federaes na cidade de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, os vencimentos a que tem direito o sargento asyado Francisco Juillorai, torna-se necessario que providencias afim de que na Contadoria da Guerra seja annullada do respectivo credito e transferida para o Thesuro a importancia dos mesmos vencimentos, de accordo com a circular deste ministerio n. 25, de 7 de abril do anno passado..

N. 28 — Cabo-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro pediu providencias, em officio n. 115, de 13 do corrente mez, no sentido de serem vendidas em hasta publica 1.494 barricas de cimento, descarregadas do vapor *Assuncion*, para o armazem n. 9, em 10 de março de 1902, visto esse Ministerio, a que estão consignadas as mesmas barricas, não as ter despachado, nem a respectiva intendencia respondido aos officios que, sobre o assumpto, lhe dirigiu o referido inspector.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 11—Tendo sido enviada a essa prefeitura com o processo a que se refere o meu officio n. 2, de 20 de janeiro ultimo, a planta do terreno de marinhãs e accrescidos, á rua Coronel Pedro Alves, antiga Praia Formosa, ns. 145 e 147, concedido por aforamento a José Pereira de Barros Subrinho, peço-vos providencias no sentido de ser a dita planta providenciada ao Thesouro Federal, onde deve ficar archivada.

N. 12 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, segundo informação prestada pela Superintendencia da Quinta da Boa Vista, já foram dadas as necessarias providencias com relação á existencia de uma valla de aguas estagnadas em terrenos da mesma quinta e que faz o objecto da reclamação constante de vosso officio n. 2, de 5 de fevereiro ultimo.

— Sr. presidente da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil :

N. 30—Tendo este Ministerio de resolver sobre o aforamento de accrescido de accrescidos á rua do Santo Christo dos Milagres n. 82 a 88, pretendido por Claudino Corrêa Louzada e ao qual se referem os inclusos papeis enviados com o officio da Prefeitura do Districto Federal, n. 2, de 21 de julho do anno passado, peço vos direis de fornecer-me, esclarecimentos sobre essa pretensão.

— Sr. delegado fiscal na Amazonas:

N. 10—Confirmando meu telegramma de 19 do corrente, determino-vos que providencias com urgência, para que sejam designados dous escripturarios da Alfandega desse Estado afim de servirem, em commissão, um de administrador e outro de escriptão da Mesa de Rendas do 1º officio de Porto Acre, creada pelo decreto n. 4.786, de 7 do corrente mez.

O administrador e o escriptão terão, além dos seus vencimentos integraes, a gratifica-

ção mensal e extraordinaria—o administrador a de 600\$ e o escriptão a de 450\$00.

Providencias igualmente para que sejam contractados, para o serviço daquella Mesa de Rendas, um sargento com a gratificação mensal de 250\$, seis guardas com a de 200\$ cada um, um patrão de escaler com 200\$ e seis remadores a 150\$ cada um.

Autorizo-vos, outrossim, a despender até a importância de 7:600\$ com expediente, livros, moveis, aluguel de casa e aquisição de um escaler para poder ser installada a referida Mesa de Rendas.

Este ministerio já ordenou a concessão do credito de 40:000\$ para esse fim por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 4.794, de 14 do corrente, e vae providenciar no sentido de terem exercicio na Alfandega desse Estado empregados de outras repartições, afim de supprirem a falta dos que ora são retirados para o serviço de Mesa de Rendas do Porto Acre.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Pernambuco:

N. 2—Em solução ao vosso officio n. 2.528, de 18 de setembro do anno findo, declaro-vos, para os devidos fins, que a proposta apresentada por esse conselho, nos termos do art. 53, n. 3, do regulamento em vigor, no sentido de serem augmentados os vencimentos dos empregados desse estabelecimento, só poderá ser tomada em consideração quando o Governo Federal promover a reforma de todas as caixas economicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1903

Sr. chefe da segurança publica no Estado da Bahia:

N. 28—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 403, de 21 de fevereiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente mez, resolveu não conceder a isenção de direitos que solicitastes para os arrieos destinados ao esquadrão de cavallaria da brigada policial desse Estado e para a guaranição do carro do respectivo governador, visto não ter fundamento legal essa concessão.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 12—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, resolvido approvar o vosso acto nomeando Ignacio Vicente Lyrio Rangel para exercer o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do sergentuario effectivo, que se acha licenciado, assim vos communico para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 6, de 29 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 11 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo enviado com o vosso officio n. 42, de 4 de outubro do anno passado e em que recorreis *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente a multa de 3:000\$, imposta pelo collecter das rendas federaes na cidade da Lapa, desse Estado, aos negociantes dessa praça A. L. Moutinho & Comp., á vista do auto de infracção dos arts. 1º, § 2º, e 53 do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900, lavrado pelo agente fiscal Antonio José Podrosa, resolveu, por despacho de 12 de janeiro ultimo, proferido na conformidade do parecer emitido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 29 de dezembro anterior, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*,

visto ser nulló o processo, nos termos do art. 12, paragrapho unico, do decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, e impor ao referido agente fiscal a pena da circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 31—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 4, de janeiro ultimo, communicando que haveis nomeado Clotario Bicca de Freitas para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção desse Estado, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, approvar o vosso acto.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 13 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar a proposta, transmittida com o vosso officio n. 3, de 8 do mesmo mez, que faz o escriptão da Collectoria Federal do Bragança, nesse Estado, de Olympio Barra para seu ajudante.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1903

Luiz Augusto Pinheiro.—Exija-se a planta alludida na informação do Sr. zelador, afim de subir o processo a resolução superior.

Christino Cruz, pedindo isenção de direitos.—Sollado o officio da Sociedade Nacional de Agricultura, volte o processo á directoria para os effectos devidos.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1903

Cesar Rosas.—Restitua-se a quantia de 50\$000.

Carlos Eugenio Martins.—Verificando-se do incluso processo serem procedentes as dividas e tratando-se de onus real, nada ha que deferir.

Mario Corrêa Pinheiro.—Entregue-se mediante recibo.

Empreza Força e Luz do Ribeirão Preto.—Inscriva-se e cobre-se o sello devido.

José Francisco dos Santos.—Transfira-se.

José Fernandes da Silva.—Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902.

Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.—Anulle-se a divida constante da contra-fé n. 4.083. D. E., officiendo-se á Directoria do Contencioso.

Joaquim José Pereira.—Transfira-se.

Manoel Pinto da Silva & Comp.—Averbe-se a mudança.

Oscar Varady.—Anulle-se a divida ajuizada, officiendo-se á Directoria do Contencioso.

D. Theodora Maria Pereira da Silva.—Transfira-se.

Angeio Fiorita.—Prove o allegado.

Maria Emilia Lopes.—Transfira-se, de accordo com o preceor.

Abilio Pereira Teixeira.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente, foi nomeado o engenheiro naval de 3ª classe capitão de fragata, graduado, Severiano Antonio de Castello para exercer o cargo de ajudante da Directoria de Artilharia do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

**Requerimentos despachados**

Dia 19 de março de 1903

Dr. Davil de Vargas Cavaheiro. — Não pôde ser atendido.

Domingos Alves Foitosa. — A vista do disposto no art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 271, de 18 de março de 1890, indeferido.

Sub-ajudante machinista Natal Arnaud. — Selle o documento.

Rodrigues, Esteves & Souza. — Opportunamente será annunciada concorrência para a venda do artigo que o supplicante deseja adquirir.

Sociedade anonyma Nova Fabrica Rink. — Opportunamente será annunciada concorrência publica para a venda do artigo que a supplicante deseja comprar.

Dia 23

Mariano Rodrigues Machado. — Attenta a informação do Sr. inspector, indeferido.

Alexandre José da Trindade. — De accordo com a informação, indeferido.

**Ministerio da Guerra****Requerimentos despachados**

Dia 24 de março de 1903

Tenente-coronel João Justiniano da Rocha, reclamação sobre a occupação no almanak militar do tenente-coronel Pinto Paça. — Indeferido.

Capitão José Feliciano Lobo Vianna, antiguidade do posto de alferes-alumno. — Indeferido.

Capitão Joaquim Thomaz Santos e Silva Filho, antiguidade do posto de capitão. — Indeferido.

Capitão Esperidião Rosas, inclusão no numero dos officiaes que tiverem de ir á Europa. — Aguarde oportunidade.

Alferes Alvaro da Costa Dias, antiguidade de praça. — Indeferido.

Alferes Agrippino Vieira de Campos, cidadão de S. Borja por menagem. — Indeferido.

Alferes Francisco de Borja Pará da Silveira, declaração de actos de bravura da sua promoção ao posto de alferes. — Indeferido.

Alferes-alumno Carlos Silveira Eiras, permissão de matricula no 1º anno do curso especial da Escola Militar. — Indeferido.

2º sargento João Netto Carneiro Leão, licença para praticar na estação telegraphica de Curitiba. — Indeferido.

2º sargento Jeronymo Augusto da Silva, ficar sem effeito a sua baixa. — Indeferido.

Cabo de esquadra Alexandro Soares de Almeida, matricula na Escola do Rio Pardo. — Indeferido.

Cabo de esquadra Arthur Leite, licença para matricular-se na Escola Militar. — Indeferido.

Aspeçada Marco Antonio Felix de Souza, licença para prestar exames vagos na Escola do Realengo. — Indeferido.

Soldado Raymundo Ignacio da Silva, entrega do espolio do seu finado irmão cabo Basilio Trajano da Silva. — Selle o documento.

Ex 2º caete Frederico Carlos dos Santos, certidão de assentamentos. — Indeferido.

Alumno Octacilio Pinto Gonçalves, transcritura de matricula. — Indeferido, em vista do parecer da junta que o inspeccionou. José Soares Maçel, propõe a venda de uma embarcação. — Não convem.

Alberto Vieira Nunes, matricula na Escola Militar. — Indeferido.

Manoel Saraiva de Campos, redução de consignação. — A Contabilidade não tem de

intervir nas transações do requerente com o banco, desde que seja observada o disposto no art. 2º da lei de 19 de julho de 1902.

Zila Nina dos Santos, sobre a féria do seu filho. — Não pôde ser atendida.

Martinho José Vieira, para que seja realizada na Escola do Realengo a matricula do seu filho. — Indeferido.

Cyrilla Francisca Dornellas de Britto, casa para sua habitação. — Não ha casa esocupa-la de que possa dispor este Ministerio.

**Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas****Directoria Geral da Contabilidade**

Epediente de 24 de março de 1903

Foram solicitados do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 1:033\$109 a diversos, fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 282 (aviso n. 924);

De 344\$360 idem idem á Estrada de Ferro Central do Brazil em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 338 (aviso n. 925);

De 223\$220 idem idem á mesma em dezembro ultimo, requisitado por officio n. 348 (aviso n. 926);

De 1:900\$647 á Companhia City Improvements, de taxas de julho a dezembro ultimos, relativas á referida estrada (aviso numero 927);

De 139\$600 a Dominzoz Joaquim da Silva & Comp., de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em novembro ultimo (aviso n. 928);

De 37\$920 a Moss, Irmão & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 929);

De 97\$092 a José da Silva & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 930);

De 25\$143 a Moss, Irmão & Comp., idem á mesma, em dezembro ultimo (aviso n. 931).

— Remetteu-se cópia do officio da Repartição Geral dos Telegraphos, n. 88, de 22 de janeiro ultimo, da qual consta haver sido recolhida conjunctamente com o saldo definitivo do exercicio de 1901, sob o titulo — Depósitos — a quantia de 800\$, reclama-la por Domingos da Costa Fernandes (aviso n. 923).

**Requerimentos despachados**

Dia 23 de março de 1903

DD. Felippa Maria da Conceição e Amelia Peixoto, pedindo, a primeira em seu beneficio e a segunda em beneficio de seu filho menor de nome Antonio, a pensão do montepio instituido pelo contribuinte Antonio Dias Ribeiro, administrador aposentado dos Correios do Estado de Minas Geraes, fallecido em 5 de novembro do anno proximo passado, o qual era pae da primeira das peticionarias e avô do referido menor. — Proveniente que o contribuinte falleceu no estado de solteiro, façam reconhecer as firmas nos sub-tabelecimentos das duas procurações annexas á justificação e completam o sello da escriptura de legitimação. Além disso, apresentem a certidão de nascimento do filho do contribuinte de nome Antonio.

D. Margarida Rosado Pereira Chaves, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de Joaquim Raymundo Pereira Chaves, officio aposentado da Administração dos Correios do Estado do Piahy. — Apresente certidão mais completa sobre o pagamento de joia e contribuição.

D. Alice Amaral Rodrigues, fazendo idem pedindo, na qualidade de filha de José

Antonio de Freitas Amaral, officio aposentado da Repartição Geral dos Correios. — Apresente a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuição e, em original, a do seu baptismo.

Manoel José Coelho, aposentado no lugar de ajudante do agente do Correo de Petropolis, por decreto de 17 de dezembro do anno passado, pedindo pensão, na forma do art. 21 e seus paragraphos do regulamento do montepio. — Deferido.

Guilhermino da Silva Santos, dispensado do lugar de escripturario da Estrada de Ferro Paulo Affonso, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio. — Idem.

**Directoria Geral da Industria****Requerimentos despachados**

Dia 24 de março de 1903

Arthur Mambriani, pedindo ser nomeado telegraphista regional da Repartição Geral dos Telegraphos. — Requeira ao director geral dos Telegraphos nos termos do art. 426 do regulamento, já citado em despacho anterior.

Companhia Preial de S. Paulo, por seu procurador. — Compareça na 2ª secção da Directoria Geral da Industria.

**Directoria Geral de Obras e Viação**

Epediente de 24 de março de 1903

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Tram-Road de Nazareth ficar approvada a tomada de contas da mesma estrada, concernente ao 2º semestre do anno findo.

**Requerimento despachado**

Dia 24 de março de 1903

Joaquim da Costa Chaves Faria, engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Paraná, pedindo que os seus vencimentos sejam pagos pelo Thesouro Federal. — Não sendo caso de alteração de tabellas, deixo de deferir.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

Por portarias de 23 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao praticante dos Correios de S. Paulo Manoel Francisco Mendes Guimarães, 12 dias ao do 2ª classe dos do Districto Federal Ricardo Leão Quartim de Moura e 30 dias ao carteiro de 2ª classe os mesmos correios Hermogenes França Fernandes.

**Requerimentos despachados**

Dia 23 de março de 1903

Alfredo Napoleão de Figueiredo. — Requeira ao administrador dos Correios de S. Paulo.

Manoel Lopes de Carvalho e outros, pedindo collocação de uma caixa postal na rua da Quitanda entre a de General Camara e a de S. Pedro. — Indeferido, á vista das informações.

**NOTICIARIO**

**Tribunal de Contas** — Sessão extraordinaria em 23 de março de 1903. — Presidencia do Sr. Didimo da Veiga. — Representante do ministerio publico, Dr. Thomaz Cochrano. — Secretario, Couto Neves. — Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, no exer-

cicio interino dos cargos de director da 1ª e 2ª directorias:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 797, de 16 do corrente, solicitando a concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, do credito de 12:000\$, para despesas da sub-consignação—Eventuacs—sob o titulo—Directoria Geral—, da verba 3ª do exercicio de 1903. — O tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 23, de 20 deste mez, consultando sobre a abertura do credito extraordinario de 50:000\$, para attender a despesas extraordinarias e imprevistas com o material necessario á Caixa Civil incumbida do serviço de pagamento ás forças brazileiras no territorio do Acre, e com as vantagens especiaes aos empregados que funcionarem na mesma Caixa.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 e 16 do corrente, relativas á concessão dos creditos:

De 751:900\$ ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro nos Estados do Amazonas, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Bahia, Sergipe, Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, de conformidade com a discriminação organisa da pela dita sub-directoria, afim de occorrer a despesas da verba 17ª—Mesas de Rendaz—, do exercicio de 1902;

De 25:405\$780 á Delegacia Fiscal em Alagoas, para despesas da verba 25ª—Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montoes de Soccorro—, daquelle exercicio.

O tribunal mandou dar registro á distribuição dos referidos creditos.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 192, de 16 de fevereiro findo, concernente á transferencia para o Thesouro Federal do saldo de 4:000\$ existente no credito distribuido á Contadoria da Marinha, para despesas da verba 20ª—Armamento e equipamento—do exercicio de 1902.—O tribunal ordenou que se faça a annullação da importancia do dito saldo.

N. 304 e 331, de 11 e 16 do corrente, sobre a concessão dos creditos:

De 2:155\$253 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da sub-consignação—Gratificação para os officiaes da armada e classes annexas—da verba 14ª;

De 27:916\$912 á no Estado do Ceará, para a sub-consignação—Rações para o pessoal embarcado nos navios, e etc.—da verba 21ª, do mesmo exercicio de 1902.

O tribunal autorizou o registro da distribuição desses creditos, feitas as annullações de que tratam os citados avisos.

Ministerio da Guerra:

Officio da Secretaria de Estado do Ministerio, sem numero, de 21 deste mez, remetendo os papeis relativos á necessidade da abertura do credito de 140:173\$212, supplementar á verba 15ª do exercicio de 1902, e que deixaram de acompanhar o aviso n. 13, de 20 deste mez.—O tribunal foi de parecer que o alludido credito póde ser legalmente aberto.

—Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 386\$800 feita, por conta de adeantamento recebido pelo thesouero da Imprensa Nacional, com despesas miudas nos mezes de abril a dezembro do anno passado, officiando-se no sentido do parecer.

—Ordens de pagamento, sobre os quaes proferiu despacho de registro, em 24 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 710, de 16 do corrente, pagamento de 19\$500 a Barboza Freitas & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 806, da mesma data, idem de 6:019\$276 a diversos, idem idem, nos mezes de setembro, novembro e dezembro ultimos;

N. 773, de 14 do corrente, idem de 2:220\$120 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de setembro, outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 767, da mesma data, idem de 6:849\$070 a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos realizados para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro, outubro e dezembro do anno proximo passado;

N. 768, da mesma data, idem de 3:100\$165 a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 784, de 16 do corrente, idem de 43\$200 a Bifano, Rocha & Comp., de material fornecido á Inspeção Geral de Obras Publicas, em dezembro do anno proximo passado;

N. 794, da mesma data, idem de 77\$400 ao Dr. Henrique Marques Lisboa, do aluguel do predio occupado pela succursal da praça Duque de Caxias, e correspondente a oito dias do mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 761, de 14 do corrente, idem de 30:068\$150 a *The Amazon Steam Navigation Company, limited*, da subvenção relativa ás viagens realizadas nas linhas de Manaus, Macapi, Bayão, Iquitos, Madeira, Puris, Araguay e Negro, no mez de dezembro ultimo;

N. 796, de 16 do corrente, idem de 313\$290 a diversos, de fretes concedidos e telegrammas transmittidos em proveito da Directoria Geral dos Correios, nos mezes de agosto a dezembro do anno proximo passado;

N. 844, de 18 do corrente, idem da quantia de 8:601\$530, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de outubro a dezembro ultimo;

N. 771, de 14 do corrente, idem de 174\$680, a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de dezembro ultimo;

N. 781, de 14 do corrente, idem de 169\$620, a diversos, idem idem, nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 772, da mesma data, idem de 89\$533, a diversos, idem idem, nos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 785, de 16 do corrente, idem de 190\$310, a diversos, idem idem, em dezembro do anno proximo passado;

N. 786, da mesma data, idem de 11\$890 a Bifano, Rocha & Comp., idem, idem, idem.

N. 783, da mesma data, idem de 25\$ á *Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft* de trabalho realizado para a Inspeção das Obras Publicas, em dezembro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:—Avisos:

N. 737, de 13 do corrente, pagamento de 1:166\$636 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio em que funciona a Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de janeiro ultimo;

Ns. 534 e 781, de 16 de fevereiro e 17 de março corrente, idem de 242\$, de despesas feitas pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande para transportar-se a esta cidade durante o anno de 1902;

N. 736, de 13 do corrente, idem de 21:457\$539, a diversos, do material fornecido á brigada policial, no mez de janeiro ultimo,

N. 743, de 14 do corrente, idem de 400\$, a Benjamin Vidal Garcia & Comp., de fornecimentos ao Museu Nacional em dezembro ultimo.

N. 715, de 11 do corrente, idem de 130\$ a Imprensa Nacional, de publicações feitas para a Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de dezembro ultimo.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 33, da Caixa de Amortização, do 2 do corrente, pagamento de 274\$ a Souza Carneiro, de fornecimentos á quella repartição, em dezembro ultimo;

N. 161, da Casa da Moeda, de 5 do corrente, idem de 7:488\$ a diversos, de fornecimentos á quella repartição, em dezembro ultimo.

Requerimento da *Leopoldina Railway Company, Limited*, pagamento de 23\$080, de transportes effectuados por conta deste ministerio, durante o mez de agosto do anno proximo passado.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, pagamento de 84\$310, de passagem e fret: concedido por conta deste ministerio, no anno de 1898;

De D. Maria Carlota Leitão Bandoira, idem de 56\$76, da pensão de sua fallecida mãe, correspondente ao periodo de 1 a 22 de dezembro de 1901;

De D. Rufina Angelica dos Reis Araujo, idem de 203\$602, de funeral e montepio de 30 a 31 de dezembro de 1901.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 77 e 335, de 22 de janeiro e 16 de março corrente, pagamento de 44\$600 ao Banco Italiano del Uruguay, de uma lettra saccada pelo Consulado em Montevideo;

N. 329, de 16 do corrente, idem da quantia de 7:132\$200, a diversos, de concertos em instrumentos nauticos, oleos, livros e outros artigos fornecidos a este ministerio, no anno de 1902;

N. 247, de 28 de fevereiro, idem de 2:817\$135, a diversos, do fornecimento de varios artigos ao Commissariado Goral da Armada e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, nos mezes de fevereiro a dezembro de 1902;

N. 323, de 13 do corrente, idem de 50\$ a José Francisco Coelho, para occorrer a despesa a seu cargo, durante o mez de dezembro ultimo.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Chili*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Syracusa*, para Nova York, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Ré Umberto*, para Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Jaboatão*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 de março de 1903 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (ESCALA BEAUFORT)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva cahida	Duração do brilho selar
		m/m	°	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	756.87	24.5	19.57	86.3	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.63	23.6	18.35	81.8	SSW 2	Claro	Orvalho	CK.C 1	—	—	—	—	—	—
	9 a...	758.97	26.1	19.72	78.9	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	CK.C 4	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	758.55	29.6	16.43	58.8	ESE 4	Muito bom	Nevoeiro tenue	K.C 1	—	—	—	4.4	—	—
	3 p...	758.96	29.5	20.00	65.1	S 6	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	S.C 1	—	—	—	—	—	—
	6 p...	757.24	27.1	19.12	71.9	S 5	Claro	—	—	—	—	—	—	—	—
	9 p...	758.60	25.8	20.50	83.2	Calma 0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	.. 0	30.6	30.8	23.5	—	—	10.03
1/2 n.	758.77	24.8	19.39	83.0	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

OCCURENCIAS

ERRATA—Nas observações meteorologicas simultaneas do resumo meteorologico de 23, a leitura do barometro em Cordoba foi 750m/m56 e não 766m/m56, como foi publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 23' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. da Capital

Dia 24 de março de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A 0° C. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
Belém.....	760.20	27.0	22.31	84.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Aragem	Sombrio	30.0	0	0	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraco	Bom	30.7	24.0	27.0	—
Fortaleza.....	—	30.0	22.50	71.0	Quasi nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Muito bom	—	23.4	27.05	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom.	Nevoeiro tenue alto	ENE	?	Sombrio	—	—	—	—
Rocão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracajú.....	?	27.4	22.89	77.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	WSW	Aragem	Bom	23.6	19.7	21.85	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	NNW	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	765.89	24.0	21.80	98.0	Meio nublado	Incerto	—	N	Bafagem	Bom	33.2	23.0	28.40	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Ouro-Preto.....	763.32	21.2	15.64	83.4	Meio nublado	Bom	—	E	Fraco	Bom	25.8	12.4	19.10	—
Juiz de Fóra.....	765.84	24.0	15.79	71.2	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	—	Calma	Bom	31.0	27.6	24.30	—
Capital.....	765.42	25.5	20.17	83.4	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Muito bom	30.8	23.5	27.15	4.4
S. Paulo.....	765.97	19.8	16.50	96.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro alto	SE	?	Mão	30	18.5	24.25	—
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	NNW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	767.04	20.9	15.50	81.2	Nublado	Incerto	—	N	Aragem	Muito variavel	28.9	17.0	21.95	—
Paranáguá.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	N	Bafagem	Muito bom	—	—	—	—
Florianopolis.....	764.95	24.5	21.15	88.0	Nublado	Mau	Chuviscos	S	Muito fraco	Variavel	29.2	24.2	26.70	—
Corrientes (X).....	763.00	23.0	20.89	100.0	Nublado	?	?	NE	Aragem	?	27.0	23.0	24.50	—
Itaquí.....	—	22.5	15.41	56.5	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	E	Regular	Variavel	28.0	22.5	25.25	—
Rio Grande.....	764.23	23.0	15.16	71.9	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Muito fraco	Bom	25.4	21.3	23.35	—
Cordoba.....	763.50	19.0	14.75	90.0	Nublado	?	?	SW	Aragem	?	25.0	18.0	22.00	—
Rozario.....	764.30	20.0	16.78	91.0	Nublado	?	?	E	Regular	?	29.0	15.0	22.00	—
Mendoza.....	763.00	21.0	16.65	75.0	Limpo	?	?	SE	Aragem	?	29.0	20.0	24.60	—
Buenos Aires (X).....	766.70	19.2	14.62	88.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Regular	Incerto	25.0	12.5	18.75	—

NOTA — Na Capital o tempo está bom e assim se conservará. Si o vento rodar para SW determinará a occurencia de chuva.

Em Aracajú cahiu um aguaceiro na manhã de hoje.  
 Em S. Salvador cahiram aguaceiros na noite de hontem e na manhã de hoje.  
 Em Cuyabá choviscou a intervallos no correr da noite de hontem.  
 Em S. Paulo choveu hontem á noite.  
 Em Curitiba trovejou a W e choeu hontem á tarde.  
 Em Paranáguá choveu no correr da noite de hontem.  
 As observações com este signal (X) são de hontem.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 3ª decada do mez de junho de 1903

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Capitania do Porto em Fortaleza.

LATITUDE APPROXIMADA = 3° 42' 05" S

LONGITUDE APPROXIMADA = 38° 27' 31" W Grw.

ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SUPERFÍCIE	NUVENS		CHUVA CAHIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA
Horas locais	Fus		Especie	Quantidade		Direcção	Força				
		=/="			=/="					d	d
	21	1.6	..	10	3.70	NE	5	m	—	11.50	—
	22	0.4	..	10	21.70	S	2	m	—	12.50	—
	23	1.0	..	10	162.10	NW	4	o	—	13.50	—
	24	1.9	..	10	—	SE	5	o	—	14.50	—
	25	3.4	CK. S	6	Inap.	ESE	4	b	—	15.50	—
Meio-dia	26	3.4	K	3	—	ESE	5	cl	—	16.50	—
	27	3.3	K	3	—	NE	5	cl	—	17.50	—
	28	3.0	K. k	4	—	ESE	4	b	—	18.50	—
	29	4.6	K. CS	3	Inap.	ESE	5	cl	—	19.50	—
	30	3.6	..	10	5.20	ESE	4	o	—	20.50	—
	31	4.0	K	3	—	ESE	6	cl	—	21.50	—
Médias		2.74		6.5	total... 192.70		4.4				

ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES

Tempo variavel. Chueu e chuviscou a intervallos.  
 Tempo máo. Durante o dia chuueu a intervallos; a noute observou-se nevoeiro e relampagos.  
 Tempo máo.  
 Tempo incerto.  
 Tempo variavel. De 5 h. a. ás 7 h. a. chuueu, notando-se nesta ultima hora um arco-iris ao SW. A's 9 h. 30 m. p. cahiu ligeiro aguaceiro.  
 Tempo bom.  
 Tempo bom á tarde e á noute; chuviscou pela manhã.  
 Tempo bom á tarde. Cahiu leve aguaceiro á 7 h. 40 m. a; chuviscando ás 8 h. 20 m. a., e ás 9 h. 35 m. p. cahiu um aguaceiro.  
 Tempo bom á tarde e á noute; pela manhã cahiu um aguaceiro e notou-se um arco-iris na direcção N 3 ás 9 h. a.  
 Tempo bom á tarde, e á noute; chuueu pela manhã e ás 2 h. 30 m. a., cahiu forte aguaceiro, só cessando a chuva ao meio-dia.  
 Tempo variavel, tendo cahido um aguaceiro pela manhã. Viu-se um arco-iris ao SW.

O observador, Emilio Assis Furtado, estacionario.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.634

J. Rodrigues da Cruz & Comp., estabelecidos nesta praça á rua Sete de Setembro n. 106 e travessa de S. Francisco de Paula n. 4, com commercio de vidros, molduras, opacação, morceliação, gravação de vidros, fabrica de confetti, fogos, folhinhas e estampas, com contracto e firma registrada nesta junta, veem pedir o registro da marca, representada pela estampa supra (trazia collada uma estampa) que consistia no seguinte: Um quadro medindo dez centimetros de altura e seis centimetros e oito millimetros de largura, tendo em volta uma cercadura de dous fios pretos sobre campo azul, com os cantos em curvas; no centro a estampa de uma india tendo sobre a cabeça um diadema em bico para cima imitando pedarias, circumdado de pennas com as cores branca, verde, amarella, encarnada e azul; na parte inferior do diadema apparecem na testa duas pastinhas de cabellos pretos, cahindo estes sobre os hombros; os olhos e as sobrancelhas

são da cor dos cabellos, os labios vermelhos; nas orelhas argollas, no pescoço e collo um collar duplo e no anti-braco esquerdo um braccetto largo, sendo essas joias em imitação a pedras preciosas. A india que está representada em busto, com a cabeça levemente inclinada para o lado esquerdo, olhando para o mesmo lado, tem o hombro e o braço direitos cobertos por um manto azul e branco com bordados a narellas imitando ouro, tendo na frente uma pedra grande em forma de botão, de onde sahe uma fita azul, que, passando sobre o collo, cahe sobre o hombro esquerdo.

O manto, cahido do lado esquerdo, prende-se sob o braço, deixando apparecer o seio e o ante-braco completamente nus. No fundo da estampa ha um sombreado claro imitando nuvens. Na parte superior, isto é, entre o diadema e a cercadura, tem impressa em curva a seguinte palavria, em typo de phantasia e tinta parda: *Folhinha Sul-Americana*; e na parte inferior sobre o corpo da india, no espaço comprehendido nos ante-bracos e seios, formando uma curva, a palavria *Zoologica*, entre duas pequenas estrellas, impressa tambem com typo de phantasia, porém, á tinta azul escura, e mais

abaixo, sobre o manto, está 1903, impresso á tinta encarnada com typos grossos. O numero 1903 que indica o anno a que pertencem os *blocks*, mudará, pois terá de ser o correspondente ao anno a que pertencer, sendo, no entanto, impresso com caracteres e tinta iguaes. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 5 de março de 1903. — J. Rodrigues da Cruz & Comp. Abaixo da estampilha lia-se: Em tempo declaramos que a estampa acima, dizomos, retro, é para servir de face aos *blocks* das nossas folhinhas annuaes, para venda e distribuição gratuita aos nossos freguezes. Achava-se collada uma outra estampilha de 300 réis, inutilizada da mesma forma que a antecedente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas da manhã de 5 de março de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.634, por despacho da Junta Commercial em sesão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de março de 1903. — O secretario, Cesar de Oliveira. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

**N. 1.184**

Henry Rogers Sons & Comp., negociantes, estabelecidos em Wolverhampton, Inglaterra, por seus procuradores abaixo assignados, vêm apresentar a essa dignissima Junta Commercial a marca supra collada, para ser registrada, a qual destina-se ás mercaderias de seu commercio, como sejam: metaes, ferragens, louças, machinismos, velocipedes, bicyclotes, cutelaria, accessorios de fabrica de fição e tecidos, objectos de estrada de ferro ou navegação e agricultura. Consiste ella da figura de um cavallo correndo por cima de nuvens, tendo as azas abertas no acto de voar; ás vezes sendo usada sem as nuvens em baixo e contem o os dizeres «Flyng horse», podendo ser usada como rotulo em diversas cores ou estampada no proprio metal, madeira, etc. Rio de Janeiro, 17 de março de 1903.—Por procuração de Henry Rogers Sons & Comp., pela Henry Rogers Sons & Comp., of Brazil, limited, W. E. Clarkson, director-gerente, sobre uma es ampolha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 17 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Admitida a novo registro sob n. 1.184, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou o exemplar 6\$000 do sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. Estava ao lado o respectivo cartorio da Junta Commercial da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

**RENDAS PUBLICAS**

<b>ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO</b>	
Renda do dia 2 a 23 de março de 1903.....	4.966:301\$792
Idem do dia 24:	
Em papel.....	174:213\$224
Em ouro.....	51:540\$070
	225:783\$294
	5.192:085\$086
Em igual periodo de 1902...	4.392:858\$685
<b>RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL</b>	
Arrecadação do dia 24 de março de 1903.....	10:047\$484
De 2 a 24.....	307:284\$729
Em igual periodo do anno passado.....	373:360\$325
<b>RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL</b>	
Renda do dia 24 de março de 1903	
Interior.....	24:962\$174
Consumo:	
Fumo.....	23:334\$000
Bebidas.....	5 031\$440
Phosphoros....	14:200\$000
Calçado.....	974\$800
Perfumarias...	104\$000
Especialidades	
pharmacu- ticas.....	1:374\$400
Winagre.....	1:832\$000
Chapéos.....	2:711\$600
Tecidos.....	4:662\$000
Registro.....	230\$000
	54:454\$240
Extraordinaria.....	13:609\$206
Depositos.....	86\$000
Renda com applicação especial.....	1:147\$168
	84:258\$788
Total.....	
Renda de 2 a 23 de março de 1903.....	1.406:180\$821
Total.....	1:490:439\$609
Em igual periodo de 1902...	1:344:011\$764
Diferença para mais.....	146:427\$845

**EDITAES E AVISOS**

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construção, no Hospicio Nacional de Alienados, de um telheiro proximo ao predio da lavanderia, destinado ao beneficiamento e enxugadouro das roupas dos enfermos, internados nesse estabelecimento.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; e, no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos, e, por meio de documentos, em separado, haver caucionado, no Thesouro Federal, a quantia de 20\$ para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Só serão acceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas a tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 10 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 30 do mez corrente serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para o acolchoamento, com molas em espiraes, para amortecimento dos choques de uma das casas fortes da secção Morel do Hospicio Nacional de Alienados.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua execução e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no acto da apresentação das propostas provarão ter pago os impostos federaes devidos e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantir a assignatura do contracto.

Só serão acceitas as propostas que estiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, forem escriptas em tinta preta e sem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem precisamente a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima citados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de março de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

**Internato do Gymnasio Nacional**

Effectuam-se no dia 27 do corrente, neste internato, os exames de allemão e historia geral do 4º e 5º annos, e no dia 28 os de inglez, physica e historia natural do 5º.

**Externato do Gymnasio Nacional**

**EXAMES DE ADMISSÃO**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao dia 31 do corrente, ás 2 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscrições para exames de admissão a qualquer exame do curso.

Para a matricula no primeiro anno exigem-se as seguintes condições:

I. Corridão do idade ou documento equivalente;

II. Attestado de vacinação ou revaccinação;

III. Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

IV. Exame prévio de admissão que constará de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1º, sobre um dictado de 10 linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2º, sobre arithmetica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de leitura de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto da sua interpretação no todo ou em partes, ligeiras noções de grammatica portugueza e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brazil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas do modo completo nos antecedentes, e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 14 de março de 1903.—O secretario, Paulo Tavares.

**Externato do Gymnasio Nacional**

Effectuam-se amanhã, ás 10 horas, as provas oraes do primeiro anno (conclusão) e do mathematica, da im, inglez e desenho do terceiro.

**Instituto Nacional de Musica**

**MATRICULA, EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO**

**Subvenção annual**

Faço publico que, em virtude do ordem do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, continuará aberta na secretaria deste instituto, até o dia 7 de abril proximo, das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da noite, para as aulas nocturnas, a matricula para admissão nos cursos de solfejo, canto-choro do primeiro periodo de canto a solo e de todos os instrumentos que constituem a 3ª secção do ensino, excepto piano, orgão e harpa, e bem assim, a inscrição para os exames e concursos de admissão dos reforcidos cursos de canto a solo e de instrumentos não comprehendidos naquella excepção, e para a subvenção estabelecida para a classe de trompa, a conferirse pela forma indicada no capitulo VIII do regulamento.

O candidato á matricula deverá juntar ao requerimento:

1º, corridão do idade ou documento equivalente;

2º, attestado de vaccina;

3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica até fracções.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 24 de março de 1903.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

**Caixa de Amortização**

Do ordem do Sr. inspector faz-se publico que, tendo-se extraviado as 13 apolicas da divida publica (empréstimo antigo), valor nominal de 1:000\$ cada uma, sob ns. 10.939 a 10.944, 28.585, 6.228 a 6.230, 38.910, 65.105 a 65.106 de que pede substituição Josephina Gomes de Leivas, vão ser expellidos novos titulos si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de março de 1903.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães.*

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 303, de 18 do corrente, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, no dia 14 do mez proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento de 3.000 pares destinadas aos tubos dos condensadores dos avisos da flotilha do Amazonas, tudo de accordo com a amostra existente nesta secretaria, e sob as seguintes condições:

1ª, a concorrência versará, não só sobre o preço dos artigos e prazo para o seu fornecimento, como também sobre a idoneidade dos proponentes;

2ª, os preços serão dados em moeda brasileira;

3ª, os artigos devem ser entregues neste arsenal, dependendo a sua aceitação do exame feito pela directoria competente.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 24 de março de 1903.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.*

**Pagadoria da Marinha**

Do ordem do Sr. contador, previno aos interessados no recebimento de vencimentos ou contas, relativamente ao exercicio de 1902, que se apresentem nesta pagadoria até o dia 28 do corrente mez, affim de evitar que taes vencimentos ou contas caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 21 de março de 1903.—O escripturario, *Apollinario Gomes de Carvalho.*

**Intendencia Geral da Guerra**

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos seguintes artigos:

*Para inferiores do estado-menor*

- 28 metros de punno azul ultramar fino.
- 231 metros de metim listrado trançado para ferro.
- 146 fivellas de metal.
- 148 metros de entretella fina de linho.
- 1.296 botões de osso preto, polidos de dous furos, pequenos.
- 146 pares de colchetes pretos garandes para calças.
- 85 metros de flanela garance fina.
- 15,60 metros de flanelle mescla fina.
- 1.584 botões de osso branco, polidos, de dous furos, pequenos.
- 32 botões dourados pequenos para engenharia.
- 1.679 metros de soutache preto de lã de 0,0004.
- 53.834 pares de colchetes pretos regulares.
- 200 metros de cadarço preto de lã de 0,0018.

*Para praças*

- 325 pares de charlateiras para infantaria.
  - 171 pares de charlateiras para cavallaria.
  - 23 pares de charlateiras para artilharia de posição.
  - 64 pares de dragonas para musicos de infantaria.
  - 325 topos para kepis de infantaria.
  - 121 topos para kepis de cavallaria.
  - 180 topos para kepis de artilharia de posição.
  - 581 pares de polainas de couro.
- As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$ feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedido de licença para tomar parte na concorrência de accordo com o art. 63 do regulamento e requerimento pedindo para fazer o deposito, determinado pelo aviso n. 39 de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 % caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 23 de março de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

**Intendencia Geral da Guerra**

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do futuro mez de abril, ás 10 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

*Fardamento*

- 2.000 pares de botas de bezerro francez, sem serrilha, de ns. 38 a 46.
- 35.000 pares de botinas de bezerro francez, sem serrilha de ns. 38 a 46.
- 6.000 capotes de panno alvadio.
- 6.000 cobertoras de lã encarnada.
- 300 pares de cothurnos de bezerro francez, sem serrilha de ns. 38 a 46.
- 300 gorros para praças de artilharia de campanha.
- 800 gorros para praças de artilharia de posição.
- 500 gorros para praças de cavallaria.
- 6.000 gorros para praças de infantaria.
- 200 gorros para praças de engenharia.
- 6.000 gravatas de couro envernizado.
- 200 kepis para praças de artilharia de campanha.
- 500 kepis para praças de artilharia de posição.
- 300 kepis para praças de cavallaria.
- 459 kepis para praças de infantaria.
- 200 kepis para praças de engenharia.
- 25.000 pares de meias de algodão.
- 200 ponchos de punno.

*Armamento*

- 1.600 pares de cartucheiras de sola.
- 1.600 cinturões de couro branco.
- 1.600 chapas de metal para cinturões.
- 1.600 palas de couro branco para cinturões.
- 1.600 passadores de metal para cinturões.
- 1.600 patronas de sola.

*Equipamento*

- 1.500 cantis de folha.
- 1.500 marmittas de folha para uma praça.
- 100 marmittas de folha para oito praças.

- 1.500 correias de couro branco para cantis.
- 1.500 correias de couro branco para capotes.
- 1.500 pares de correias de couro branco para malotes.
- 1.500 pares de correias de couro branco para mochilas.
- 1.500 pares de correias de couro branco para marmittas.
- 300 correias de couro branco para marmittas de oito praças.
- 1.500 laminas com prisões.
- 1.500 mochilas de brim oleado.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, documento de caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruido com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado;

Bilhete de imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre, pedido de licença para tomar parte na concorrência de accordo com o art. 63 do regulamento, o requerimento pedindo para fazer o deposito determinado pelo aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de março de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

VENDA DE LATÃO, CHUMBO, COBRE E ZINCO

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 4 do futuro mez de abril, ás 11 horas da manhã, para a venda dos artigos abaixo declarados, provenientes de cartuchos e outros preparados avariados, existentes na Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, no Realengo:

- 80.000 kilos de latão.
- 47.000 ditos de chumbo.
- 3.000 ditos de zinco.
- 1.000 ditos de cobre.

*Condições*

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na occasião da sessão.

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas.

3.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra com a quantia total da compra que fizer, depois de approvada a sua proposta e verificada a pesagem do artigo.

4.ª Receber no prazo que lhe for marcado e por conta propria da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra, no Realengo, o artigo que houver comprado.

5.ª Para garantia da assignatura do contracto caucionará o proponente, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, a quantia de 1:000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas, caução essa que perderá em beneficio da Fazenda Nacional caso se negue a assignar o contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 23 de março de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

### Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

Quinta-feira, 26 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, devem comparecer nesta escola os candidatos civis abaixo mencionados, afim de assentarem praça e effectuarem a matricula.

- 1 Carlos da Costa Abreu.
- 2 Carlos Alvaros da Costa.
- 3 Edgard Facó.
- 4 Francisco Saldanha.
- 5 Gladstone Rodrigues Flores.
- 6 Luiz Rabello Bastos.
- 7 Mario Cavalcanti de Gusmão Lyra.
- 8 Othello de Oliveira Carvalho.
- 9 Octavio Cardoso.
- 10 Raymundo Mendes Burlamaqui.
- 11 Sezimio Martins Fontes.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 24 de março de 1903. — *Afonso Fernandes Monteiro*, capitão-secretario.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA

*Drogas, medicamentos, appositos, aparelhos, utensilios e mais artigos*

Faço publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento das propostas apresentadas pelos concorrentes previamente habilitados ao fornecimento de drogas, medicamentos, appositos, aparelhos, utensilios e mais artigos no corrente semestre, de accordo com a relação impressa, que será entregue na secretaria do mesmo laboratorio.

As propostas devem ser entregues em duplicata, assignadas e sellada a primeira via, referindo-se aos artigos que se proponha fornecer, mencionando o preço de cada um pelas respectivas unidades, obdecedo ás indicações de qualidade e preferencia oxaradas na relação impressa.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á perda do valor da caução previamente feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, no caso de deixar de comparecer para assignar o contracto dos artigos que lhe couber fornecer, a indicação da casa commercial do proponente, e não devem conter emendas nem rasuras.

No acto da abertura das propostas devem se achar presentes os proponentes ou seus representantes, legalmente habilitados, não sendo tomada em consideração a proposta no caso de ausencia absoluta do proponente ou seu representante, durante o processo.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 21 de março de 1903. — *José Antonio de Azeredo Vianna*, secretario da commissão.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

*Fornecimento de varios artigos para a Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores*

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta concorrência para o fornecimento dos artigos constantes da relação abaixo mencionada, durante o anno de 1903, visto haver apresentado proposta de preços, por occasião da ultima concorrência, aberta a 5 de dezembro do anno findo, um só concorrente, sendo designado o dia 28 deste mês, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Na 2ª secção desta directoria geral prestam-se os esclarecimentos necessários, todos os dias úteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903. — O director geral, *J. F. Soares Filho*.

*Relação dos artigos que constituem objecto do edital acima*

- Lã para torcidas.
- Grelhas.
- Cabos retonidos e reboques.
- Defensas imbê.
- Balões.
- Croques de ferro.
- Escovas de piassava.
- Vassouras ditas.
- Brochas.
- Pinceis.
- Agulhas.
- Torcidas para pharóes.
- Cêra.
- Repuxos.
- Linha de barca.
- Bandeira.
- Signaos.
- Morlim.
- Elos patentes.
- Machadinhas.
- Kerozeno.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 21 de março de 1903. — O director de secção, *Fernandes Silva*.

### Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, dentro do prazo de 10 dias, contados da data do presente edital, esta directoria recebe propostas para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, e de accordo com os esclarecimentos que serão dados pela Contadoria Geral.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada e devem ser escriptas a tinta preta, não podendo conter emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras.

Devem ser selladas com estampilhas federaes de accordo com a lei de sello em vigor e as que não estiverem devidamente selladas só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem as prescripções daquella lei, immediatamente após a abertura das propostas.

E' vedado aos concorrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo das mesmas.

A Contadoria Geral fornecerá aos senhores proponentes todos os esclarecimentos precisos.

A abertura das propostas que foram recebidas realizar-se-ha no dia seguinte ao do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando daõdo já os senhores proponentes convidados para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores do reos.

Os objectos são os seguintes:  
Dois carrinhos de madeira;  
Um bureau-ministre de vinhatico com gavetas;  
Dois secretarias de vinhatico.

Sub-Directoria dos Correios, 21 de março de 1903. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 2.640 METROS DE CANOS DE FERRO FUNDIDO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, se receberão propostas na intendencia

dessa estrada para fornecimento de 2.640 metros de canos de ferro fundido, de 0m,15 de diametro de ponta e bolsa e de seis curvas de 1,8 e 1m,00 de raio.

As especificações para este fornecimento acham-se á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da entrada do material.

Os concorrentes deverão apresentar-se na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, datadas, devidamente selladas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto. Para garantir o cumprimento do contracto será caucionada no Thesouro Federal, antes da assignatura do mesmo, 8% da importancia total do fornecimento.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos representantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

### Nona Pretoria

De citação

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz, 9º pro-tor do Districto Federal, etc. :

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o réo Alfredo José da Silva tom de ser processado como incursão nas penas do art. 303; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem dello haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo o ás consecutivas, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás segundas o quintas feiras, ás 12 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quintas feiras, á 1 hora da tarde. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do castamo. Capital Federal, 24 de março de 1903. E eu, José Francisco Pinto de Macedo, escrivão, o subscrevi. — *Virgilio de Sá Pereira*.

### Decima Terceira Pretoria

De citação, com o prazo de 20 dias, aos réos *Benevenuto Honorato de Vasconcellos e João Pereira Goivães, na fórma abaixo*

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz em exercicio na Decima Terceira Pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem, que por elle são citados e chamados os réos *Benevenuto Honorato de Vasconcellos e João Pereira Goivães* para, no prazo de 20 dias, que correrão em cartorio, virem a este juizo para que se vejam processar e julgar como incursos no art. 303 do Codice Penal, segundo denuncia do Dr. 6º adjunto dos promotores, sob pena de, findo o referido prazo, e não comparecendo serem processados e julgados á sua revelia. Do que para constar passaram-se estes e mais outro de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de março de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *José Nodden de Almeida Pinto*.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Honorio Hermeto Carneiro Leão, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:  
Faço saber aos que o presente edital virem que, por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, para se ver processar e julgar o réo Honorio Hermeto Carneiro-Leão, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos como incurso nas penas do art. 803 do Código Penal, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de março de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— José Nodden de Almeida Pinto.

De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Alvaro Carneiro, vulgo tatú, na forma abaixo

O Dr. José Nodden de Almeida Pinto, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:  
Faço saber aos que o presente edital virem que por elle é citado e chamado a este juizo, dentro do prazo de 20 dias, para se ver processar e julgar o réo Alvaro Carneiro, vulgo tatú, denunciado pelo Dr. 6º adjunto dos promotores publicos como incurso nas penas do art. 303 do Codigio Penal, sob pena de, findo o referido prazo, ser processado e julgado a sua revelia. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 21 de março de 1903. E eu, José Accioly Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.— José Nodden de Almeida Pinto.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$368
» Nova York....	—	4\$135
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$266

Apolices geraes de 5 %, miudas	935\$000
Ditas idem de 5 % de 1:000\$..	959\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	957\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	178\$000
Ditas inscripções, de 3 %/o, port.	868\$000
Ditas idem idem, nom.....	870\$000
Ditas do Estado da Bahia, 500\$ nom.....	330\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	113\$000
Dito do Commercio, integr.....	143\$000
Comp. E. de F. Minas S. Jeronymo	13\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	14\$750
Dita Ferro-Carril Jardim Botânico.....	180\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	200\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itana, 1ª serie.....	71\$500
Ditos Confiança Industrial.....	210\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 24 de março de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 23 DE MARÇO DE 1903**

Assucar branco crystal de Campos, 460 réis por kilo.  
Dito idem, segundo jacto, da Bahia, 430 réis por kilo.  
Dito mascavinho de Maceió, 320 réis por kilo.  
Dito idem de Sergipe, 350 réis por kilo.  
Bacalhão marca Johnson, a chegar, 47\$ por caixa.  
Café typo n. 6, 4\$766 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 4\$425 idem.  
Dito idem n. 8, 4\$085 idem.  
Dito idem n. 9, 3\$381 idem.  
Farelo do Moinho Inglez, 3\$300 por sacco de 40 kilos.  
Farinha de trigo do Moinho Fluminense marcas S. Leopoldo e OO, 25\$ por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1903. — João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhiade Seguros Argos Fluminense**

**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Presidência do Ilm. Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva

Ao meio-dia de 11 de março de 1903, achando-se reunidos no escripturio da companhia 21 Srs. accionistas, representando por si e por procuração 582 acções, o Sr. director Luciano Augusto Lopes diz que, sendo esta a segunda convocação, acha-se a assembléa constituida em condições de deliberar de accordo com os estatutos, pelo que declarava aberta a sessão, indicando para presidir a assembléa o accionista Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, e sendo aceita esta indicação, toma lugar na mesa convidando para secretarios os Srs. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca e Francisco Marques da Costa Braga.

O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a ler a acta da assembléa geral effectuada em 12 de março do anno passado, e sendo submettida a discussão é approvada unanimemente.

Em seguida diz o presidente que, sendo esta reunião para tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno passado, convida um dos Srs. directores a fazer leitura do relatório, que é dispensada por proposta do Sr. José Maria Rodrigues Moreira.

Pelo Sr. presidente é convidado tambem um dos Srs. membros do conselho fiscal a ler o parecer, o que é feito pelo Sr. Dr. José Maria da Conceição Junior nestes termos:

«Srs. accionistas—Cumprindo o dever que lhe impõe o art. 38, § 3º, dos nossos estatutos, o conselho fiscal procedeu ao exame da escripturação da companhia e lhe é grato declarar-vos que encontrou toda em boa ordem escripturada com clareza e nitidez.

Em seu relatório, a directoria vos informará das occurrencias havidas durante o anno, bem como das medidas que foi forçada a adoptar em face da nova lei referente ás companhias de seguros.

A vista do exposto, o conselho fiscal é de parecer que sejam approvadas as contas.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1903— J. M. da Conceição Junior.—Manoel Marques da Costa Braga.—João Antonio Gomes Brandão.

Posto em discussão conjunctamente com o relatório, são ambos approvados, tendo-se de votar a directoria e conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que tendo-se de proceder á eleição de um director, tres membros do conselho fiscal e tres supplentes, suspende a sessão por 10 minutos afim de os Srs. accionistas se munirem das respectivas cedulas.

Reaberta novamente a sessão, o Sr. 1º secretario procede á chamada, pelo que são recolhidas 25 cedulas para director, 25 para o conselho fiscal e 24 para supplentes, dando o seguinte resultado:

Director, Francisco Ferreira Vaz, 240 votos e uma cedula em branco.

Conselho fiscal: Dr. José Maria da Conceição Junior, 244 votos; Manoel Marques da Costa Braga, 244 votos; João Antonio Gomes Brandão, 253 votos; obtendo mais os Srs. José Antonio Soares Pereira 15 votos e Barão de Sampaio Vianna 12.

Supplentes: José Antonio Soares Pereira, 240 votos; commendador Carlos Antonio de Araujo Silva, 240; Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, 240.

O Sr. presidente proclama director o Sr. Francisco Ferreira Vaz; conselho fiscal; os Srs. Dr. José Maria da Conceição Junior, Manoel Marques da Costa Braga e João Antonio Gomes Brandão, e supplentes, os Srs. José Antonio Soares Pereira, commendador Carlos Antonio de Araujo Silva e Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

Pedindo a palavra pela ordem, o Sr. director Francisco Ferreira Vaz agradece a sua reeleição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos Srs. accionistas presentes o seu comparecimento e declara encerrada a sessão á 1 hora da tarde, mandando lavrar a presente acta, que é assignada pelos membros da mesa.

Carlos Antonio de Araujo Silva, presidente.  
Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, 1º secretario.

Francisco Marques da Costa Braga, 2º secretario.

**Companhia de Carris Urbanos**

No dia 28 de fevereiro de 1903, ao meio-dia, reunidos na séde da Companhia de Carris Urbanos, á rua Marechal Floriano n. 134, 10 accionistas da mesma companhia, representando 19.027 acções, o Sr. Dr. Luiz da Rocha Miranda, presidente, declara constituida a assembléa geral ordinaria, e convida para presidir os trabalhos o Sr. visconde de Villela, unanimemente acceto pela assembléa, convidando este para secretarios os Srs. Dr. Francisco José Coelho de Almeida e Dr. João Caldas Vianna.

Na ordem dos trabalhos, o Sr. presidente annuncia que se vae proceder á leitura do relatório da directoria, o que é dispensado á requerimento do Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães; sendo lido o parecer do conselho fiscal pelo Sr. commendador Camillo de Andrade, nos seguintes termos:

«Srs. accionistas—O conselho fiscal examinou toda a escripturação da companhia no anno social findo em 31 de dezembro de 1902 e encontrou-a em boa ordem e de accordo com os balanços apresentados, conferindo a caixa com exactidão.

O relatório da directoria explica minuciosamente os melhoramentos que tem tido a companhia, e para elle pede o conselho fiscal a vossa attenção. A renda da companhia tem augmentado, dando lugar á melhor remuneração dos empregados, de cujo zelo directamente depende, as rações baixarem de preço sem prejuizo e até melhorando a alimentação dos animais; a conservação e

reforma das linhas e material rodante exigiram grande dispendio, compensado pelo estado liso e jeiro em que hoje se encontram, bem servindo o publico.

Os esforços da directoria na orientação dada aos negocios da companhia prometteram satisfactorio resultado em prazo não muito afastado, si o estado economico não o impedir.

Reconhecendo aquelles esforços e applaudindo a directoria na voreada seguida—única que pôde tirar a companhia do marasmo em que jazia—o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1903.—*Camillo de Andrade*, pelo Banco do Commercio.—*Joaquim Antonio de Souza Ribeiro*, director.—*José Bento de Araujo*.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, foram sujeitas a votos as conclusões do parecer do conselho fiscal e approvadas unanimemente, com exclusão dos membros da directoria e do dito conselho, que se abstiveram.

Procedo-se em seguida por escrutinio secreto á eleição de membros do conselho fiscal e seus supplentes para o anno social vindouro, sendo eleitos e proclamados membros do

*Conselho fiscal*

Commendador Camillo de Andrade...	Votos 310
Conselheiro José Bento de Araujo.....	300
Banco do Commercio.....	300

*Supplentes*

Visconde de Villela.....	300
Dr. Oodato C. Villela dos Santos...	300
Dr. Virgilio Ramos Gordilho.....	300

Lavrada esta acta, é ella lida e approvada e depois assignada pelos presentes.—*Visconde de Villela*.—*Dr. Francisco José Coelho de Almeida*.—*João Caldas Vianna*.—*Luiz da Rocha Miranda*.—*Raymundo de Castro Maya*.—*Alfredo Fonseca Guimarães*.—*Camillo de Andrade*.—*Antonio Bernardo Pinto*.—*Alberto de Faria*.

**Companhia de Seguros Marítimos Terrestres Indemnizadora**

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição sob n. 2.812 as actas das assembléas gerenciaes extraordinarias da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora, celebradas em 2 e 7 do corrente, com referencia a alteração feita no art. 8º, paragrapho unico, dos estatutos da dita companhia.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de março de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Declara-se que as actas acima foram publicadas no *Diario Official* de 15 de março de 1903.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1903.—*Henrique José Gonçalves*, director.

**PAENTES DE INVENÇÃO**

N. 3.801.—*Memorial descriptivo acompanyado de um pedido de privilegio, por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Aperfeiçoamentos no processo de fabrico de tijolos e de pedra artificial»*. Invenção de *John Samuel Ripby*, engenheiro, domiciliado em *Liverpool* (Inglaterra).

Este invento se refere ao fabrico de tijolos e de pedra artificial, como blocos ou lages de cal e areia, ou cimento e areia ou materia granulosa, sendo o seu fim principal

obter estes artigos de modo que não fiquem sujeitos a desaggrear e m-se depois de feitos, que conservem as suas qualidades sob todas as condições de tempo e que estejam promptos para empregar immediatamente depois de fabricados.

No fabrico de tijolos ou de pedra artificial de cal e areia, por este processo, faz-se passar uma corrente de ar humido ou de vapor através da cal, enquanto se move, e em um estado de divisão, isto é, enquanto em descaço. Deste modo a cal é hidratada e enca é pulverizada, peneirada e fornecida a um grande receptaculo.

A areia é tambem fornecida a um grande receptaculo contiguo ao da cal, e destes receptaculos a cal e a areia, nas proporções desejadas, são introduzidas, como se ja necessario, em machinas de pesar, e as proporções são pesadas. Destas machinas são os materiais conduzidos para fóra nas justas proporções a um outro transportador ou mistura or, dentro do qual a areia e a cal se misturam intimamente. Esta cal e areia misturadas passam deste transportador e são humedecidas e transformadas em tijolos por meio e machinas de qualquer systema conveniente, e de modo bem conhecido.

Nos desenhos juntos:

Fig. 1, é um alçavo; fig. 2, uma planta, e fig. 3, uma vista do topo do apparelho arranjado, como acima indico.

1, é o apparelho de hydratação da cal, o qual consiste em uma torre que tem partimentos inclinados 2, e um canal de descarga 3 no funio. A cal é introduzida na parte superior e cah pelos partimentos necessários 2 para o funio, onde o ar humido ou vapor é fornecido de qualquer modo conveniente.

Si se quiser, os partimentos 2 podem mover-se verticalmente de qualquer maneira appropriada.

Esta cal é levada pelo puzafuso transportador 4 até o pulverizador 5 e desta é conduzida por um elevador 6 até uma machina de peneirar 7, da qual cae no recepculo principal 8, que tem um registro regulador ou de alimentação 9 no canal de descarga 10. O receptaculo da areia 12 é semelhante ao receptaculo 8, mas, mais largo; e é provido de um registro de alimentação 13, no canal de descarga 14.

Debaixo dos dois canaes 10 e 14 ha umas machinas de pesar 15 e 18 respectivamente, e quando estas machinas recebem as quantidades totaes e proporções dos canaes 8 e 12, os canaes 9 e 13 fecham-se e o conteúdo das machinas de pesar é retirado pelos puzafusos transportadores 17 e 18, que retiram o material que aquellas contem. Estes transportadores fornecem a cal e areia nas proporções necessarias ao transportador 20, em que se misturam uma com a outra, quando são levadas para frente.

Este molo de alimentação da cal e da areia faz com que sejam fornecidas as quantidades exactas respectivas e na devida proporção para produzir, assim, uma combinação que intimamente se mistura.

Em virtude da operação da hydratação, nem a cal, nem os tijolos contem cal livre, e os tijolos não ficam assim sujeitos a deteriorarem-se.

Quando se fazem artigos de cimento de Portland e areia ou pedra triturada ou materia semelhante, adiciona-se á massa uma certa materia conhecida pelo nome de *Puzzolana* ou *Trass*. Depois de se ter adicionado agua, a massa é comprimida em moldes e o excesso de humidade é eliminado e quando os artigos estão sufficientemente fortes, são collocados em um transportador, e conduzidos a uma camara e

submettidos a vapor ou agua quente sob pressão. Ficam, então, promptos para serem empregados quasi immediatamente.

Afim de que os blocos ou artigos fiquem com uma cor regular, e para impedir que qualquer ferro nelles contido se converta em peróxido de ferro, deve-se introduzir na camara com o vapor ou agua anhydrido carbonico (CO<sub>2</sub>).

Nos apparelhos para fazer estas lages ou artigos concretos, representados nas figs. 4 e 5, que são um alçavo e uma planta dos mesmos, o receptaculo 8 contera o cimento, ou o cimento e a *Puzzolana* ou *Trass* e 9, o material granuloso ou triturado; 17 e 18 são os respectivos transportadores para levarem o material das machinas de pesar 15 ou 16 respectivamente, collocados debaixo dos canaes de alimentação dos receptaculos 8 e 9; 21 é o transportador elevador em que os transportadores 17 e 18 descarregam e pelo qual a minustura é entregue ao misturador.

Reivindicações:

1ª, o processo de fabricação de tijolos ou de pedra artificial de cal hidratada, como acima se descreveu e em um estado de divisão muito grande de areia, sendo a cal hidratada e a areia misturadas uma com a outra e comprimidas e moldadas com a forma desejada;

2ª, na fabricação de tijolos ou de pedra artificial de cal e areia, ou cimento, tal como de Portland e areia ou materia granulosa ou triturada, o modo descripto de fornecer e combinar aquellas materias, o qual consiste em receber essas materias a granel em receptaculos separados, a cada um dos quaes se á adicionada uma machina de pesar collocada debaixo d'elles, e nas quaes se despejam, e transportadores para tornarem as materias de cada machina de pesar nas proporções convenientes e levarem-nas nessas proporções a um misturador, em virtude do que se obtem as necessarias proporções das materias e uma mistura homogenea;

3ª, na fabricação de pedra artificial de cimento, tal como cimento Portland e areia ou materias granulosas ou trituradas, o submeter a pedra depois de ser misturada com agua e comprimida ou moldada sob a forma desejada, a acção do vapor ou de agua quente sob pressão, em virtude do que esta pedra fica prompta para se empregar directamente depois deste tratamento;

4ª, o processo de fabricação de pedra artificial de cimento, tal como cimento de Portland e areia, ou materia granulosa ou triturada, e *Puzzolana-Trass*, que, depois de misturadas com agua, são comprimidas e moldadas com a forma desejada, e os blocos ou lages, assim feitos, são amadurecidos ou envelhecidos, submettenlo-se á acção do vapor ou de agua quente sob pressão;

5ª, na fabricação de pedra artificial de cimento, tal como cimento de Portland e areia, ou materias granulosas ou trituradas, o submeter a pedra depois de misturada com agua e comprimida ou moldada com a forma desejada, á acção do vapor ou de agua quente e anhydrido carbonico (C<sup>o</sup>) sob pressão, em virtude do que as pedras ficam promptas para se empregarem immediatamente depois deste tratamento, e se evita a descoloração;

6ª, as machinas e apparelhos para fazer tijolos e pedra artificial, que consistem nos orgãos arranjados, combinados e adoptados para funcionarem, como se explicou com referencia ás figs. 1, 2 e 3, 4 e 5 respectivamente nos desenhos.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1903.—Como productores, *Moura & Wilson*.